ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 121
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rosa e Silva

RIO, 24

O dr. Rosa e Silva, que tem de embarcar amanhan para a Europa, fez hoje suas despedidas ao dr. Nilo Peçanha e ás redacções.

O desacato á bandeira nacional

Produziu aqui desagradabilissima impressão a noticia do desacato praticado á nossa bandeira em Santa Fé, Republica Argentina, por um grupo de estudantes exaltados que atacaram e apedrejaram o nosso consulado.

A noticia chegou para a imprensa depois de meia noite, sendo affixada á porta das redacções.

Caiu como um raio no meio dos grupos que circulavam na Avenida e outros que se achavam abancados nos cafés.

A indignação não tardou em explodir e para logo surgiu no espirito de todos a idéa de represalia.

Dirigiram-se para o local onde está situado o consulado argentino que apedrejaram, arrancando o escudo que quebraram, atirando-o á rua.

Interveiu a policia com presteza, diligenciando impedir o assalto do edificio e maiores depredações.

Os populares reagiram, occorrendo renhidos conflictos.

Ferimentos varios se originaram da luta, sendo afinal dispersados os manifestantes.

Os animos, porém, não se acalmaram.

Hoje pela manhan os estudantes das escolas superiores reuniram-se e organizaram uma passeata formidavel que percorreu as ruas da cidade.

Era uma hora da tarde.

Os estudantes levavam a bandeira brasileira coberta de crepe.

Erguiam a cada momento vivas ao Brasil, ao barão do Rio Branco, e morras á Argentina e ao famigerado Estanisláo Zeballos.

Os manifestantes encaminharam-se para o Cattete, onde pediram ao dr. Nilo Peçanha revogasse o decreto que considerava feriado o dia d'amanhan em solennisação do centenario argentino.

O dr. Nilo Peçanha, em resposta, declarou não poder attender ao pedido dos manifestantes e que o Brasil só tem motivos de alegria pelo centenario da independencia argentina.

Concluiu solicitando aos estudantes retirassem o crepe da bandeira.

Foi immediatamente attendido, sendo nessa occasião o presidente da Republica vivado pelos estudantes.

A seguir a passeata visitou as redacções, saudando-as com discursos patrioticos.

Ao passo que estas manifestações se davam, numerosos grupos de populares procediam identicamente, percorrendo as ruas com a bandeira nacional desfraldada.

Da rua Argentina arrancaram a respectiva placa.

Tendo-se encontrado com os populares o barão do Rio Branco, que passava em automovel, recebeu estrondosa ovação que attingiu o delirio.

Nesse momento foram impetuosos os gritos de morras á Argentina.

O barão ergueu-se no automovel e ergueu um viva á Argentina.

Foi correspondido pela multidão que ainda uma vez o acclamou com enthusiasmo.

O barão do Rio Branco pediu aos jornaes que aconselhem calma ao povo, pois o governo saberá cumprir o seu dever.

Não obstante a attitude conciliatoria do governo continúa a exaltação dos animos, estando guardados por forte patrulha o consulado e legação argentinos.

— Em Santos, S. Paulo, os populares arrancaram o escudo do consulado argentino, providenciando a policia santista para que não se reproduzam outras aggressões.

— O barão do Rio Branco, até á hora em que telegrapho, não tem communicação de novos incidentes em Buenos-Aires contra o Brasil.

O nosso ministro ali, sr. Domicio da Gama, apenas confirmou o caso occorrido em Santa Fé.

O caso da bandeira. Ultima hora

Telegrammas da Bahia dizem ter produzido ali intensa indignação o desacato feito á nossa bandeira.

Na capital, em S. Salvador, o povo arrancou o escudo do consulado argentino, arrastando-o pelas ruas principaes bem como enlameou e rasgou o pavilhão argentino.

— Em Juiz de Fóra, Minas, realizou-se um concorrido *meeting* sobre o assumpto, pedindo a multidão desaggravo da offensa recebida.

— Em Campos, Estado do Rio, verificaram-se eguaes occorrencias.

Em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, a classe academica effectuou um *meeting*, pedindo ao governo energicas providencias.

Pelo congresso

No congresso proseguem pelas respectivas commissões os trabalhos apuratorios da eleição presidencial.

O anniversario da batalha de Tuyuty

Revestiu proporções extraordinarias a commemoração da batalha de Tuyuty.

As festas estiveram verdadeiramente brilhantes e começaram pela alvorada em frente á estatua do general Osorio.

A's 11 horas houve o desfile das tropas em continencia á estatua, sendo admiravel o garbo da divisão que era composta de contingentes do exercito e veteranos do Paraguay.

Os alumnos municipaes cantaram o hymno nacional.

A' noite realizou-se o concerto no salão de honra do *Jornal do Commercio*.

Era incalculavel a multidão que compareceu ás festas.

Perdões

O dr. Nilo Peçanha, em solennisação á data de hoje, assignou varios perdões de sentenciados civis e militares.

Missas

Celebrar-se-ão amanhan missas por alma do conselheiro Theodoro Machado.

Dr. Constancio Pontual

Foram concedidos seis mezes de licença ao dr. Constancio Pontual, lente da Faculdade de direito ahi.

Exames falsos

O dr. Esmeraldino Bandeira vae em breve resolver sobre o caso dos exames falsos, punindo severamente os culpados.

S. exc. nomeará u'a commissão encarregada de examinar os livros e documentos relativos ás matriculas dos collegios equiparados.

Outrosim ordenará aos delegados fiscaes nos Estados que procedam a egual exame.

Remessa de matricula

O ministro da justiça vae autorizar ao director da Faculdade de direito dahi remetter ao da Faculdade da Bahia a certidão do estudante Orlando de Castro Tejo, relativa á matricula de 1908 nesta ultima Faculdade.

Necrologio

Falleceu hoje o dr. Henrique Chaves, chefe da redacção da *Gazeta de Noticias*.

Reforma de contrato

O governo resolveu reformar o contrato da Companhia Amazonas, estabelecendo filiaes no Purús, Acre e Juruá.

Voto de pezar

No congresso foi mandado inserir um voto de pezar pela morte do pranteado dr. Henrique Chaves.

EXTERIOR

O rei d. Manuel

LISBOA, 24

O rei d. Manuel, de regresso de Londres, foi aqui recebido com muitas homenagens.

O conselheiro Luciano de Castro

No cargo de vogal do Tribunal administrativo foi aposentado o conselheiro Luciano de Castro.

Entrevista com o marechal Hermes

PARIS, 24

O marechal Hermes da Fonseca, que chegou hontem aqui, teve uma entrevista com um jornalista, declarando ser contrario á reforma da Caixa de conversão e á elevação da taxa do cambio.

O dr. Carlos Peixoto

O dr. Carlos Peixoto partiu para a Suissa.

Conflicto Perú-equatoriano

LIMA, 24

Foi publicada a nota dos governos do Brasil, Estados-Unidos e Argentina para intervir e harmonisar as relações do Perú e Equador.

Politica uruguaya

MONTEVIDÉO, 24

Foi transferida a apresentação da candidatura do sr. Battle y Ordonez á presidencia da Republica.

Politica boliviana

LA PAZ, 24

Foi organizada a Liga radical sob a presidencia do sr. José Maria Linares.

A commemoração do centenario

BUENOS-AIRES, 24

Os diarios desta manhan vêm hoje repletos de artigos laudatorios e illustrações exaltando a presença do presidente Montt no centenario.

O presidente do Chile telegraphou para Santiago communicando a recepção grandiosa que aqui lhe fizeram e á qual se associaram com a maxima espontaneidade o governo, a sociedade e o povo desta nação irman, a quem a nação chilena forma o compromisso de viva gratidão.

— Hoje á tarde os delegados das associações argentinas entregarão ao presidente Montt a placa commemorativa de sua visita a esta capital.

Ao depois se realizarão a recepção e o banquete á noite.

— O presidente Alcorta offereceu hoje na Casa Rosada uma brilhante festa ao seu collega do Chile, proferindo um discurso confraternal no qual augurou affectos immorredouros da Argentina pelo Chile.

O presidente Montt respondeu fazendo votos no mesmo sentido.

— Causou excellente impressão a gentileza do governo brasileiro associando-se á commemoração do centenario e feriando o dia de amanhan.

— Chegaram aqui 300 estudantes uruguayos, que por falta de acommodações ficaram alojados no paquete em que vieram.

— Foi hoje lançada a primeira pedra da estatua de Colon que os italianos offerecem á Argentina reconhecida.

— O dr. Domicio da Gama está em missão especial representando o Brasil no centenario.

— Foram inauguradas as estatuas dos grandes patriotas Saavedra e Rodriguez Pena.

— O presidente Montt continúa a ser muito homenageado.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas.

Malas—Expedem-se:

paquete *Aragon*, portos do norte;
paquete *Brasil*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Mutua Colombo—Prospecto da Sociedade de Seguros de vida com sorteios de remissão, em series de 500 mutualistas;

Edital n. 66 — O sr. inspector da alfandega faz publico que achando-se em condições de ser vendidas em leilão diversas mercadorias ali abandonadas, serão as mesmas levadas em hasta publica, hoje ao meio dia, na porta da respectiva repartição;

Ao publico e ao commercio — H. J. Perman;

Justiça federal—Sergio Loreto.

×

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem a 39.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. Tolentino de Carvalho, Rodrigues Porto, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Coelho de Moraes, Cornelio Padilha, Gonçalves Ferreira Junior, Souza Leão, Joaquim Guimarães e João Elysio.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

Foram tambem approvadas as actas da 38.ª sessão em 18 e as das reuniões de 19, 20 e 23, todas do corrente mez.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

Passou-se ao do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados dois pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 86 e 92, já impressos no jornal da casa, redigindo respectivamente os projectos, deste anno, do senado, de ns. 6 (licença ao bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho), e 5, (perdão de decimas atrazadas a diversos proprietarios), declarando o sr. presidente que vão ser submettidas á camara as resoluções a que se referem os pareceres supra.

O sr. presidente declarou tambem que, tendo o sr. Tolentino de Carvalho requerido na reunião anterior, para que fosse inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva e não podendo ser este requerimento votado, visto não haver numero, tomou a deliberação de mandar inserir na acta o voto requerido, aguardando porém a primeira sessão para submetter á votação este seu acto.

Posto a votos o referido acto, foi approvado.

Foi apoiado, indo a imprimir, sob n. 9, um projecto apresentado pelo sr. Arthur de Albuquerque, na sessão anterior, o qual se achava sobre a mesa.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram approvadas as seguintes materias, deste anno, cuja discussão ficára encerrada nas reuniões anteriores: em 2.ª discussão o substitutivo ao projecto n. 4 do senado, e em 3.ª os projectos da camara, de ns. 18, 19, 20 e 21, o do senado, de n. 7, e os pareceres da 3.ª commissão, de ns. 73 a 76 e 82, sendo remettidos á commissão de redacção, os projectos de ns. 7, 18, 19, 20 e 21, os pareceres de ns. 73 a 76 e 82 e o projecto de n. 4, do senado, dispensado de interstício a requerimento do sr. Tolentino de Carvalho.

Foram submettidos á 2.ª discussão e sem debate approvados os seguintes projectos, deste anno: n. 8, do senado, e da camara de ns. 23, 24, 25, 26 e 29, sendo dispensado de interstício a requerimento do sr. Cornelio Padilha, afim de entrar na ordem do dia da proxima sessão, o de n. 29.

Esgotou-se a ordem do dia.

Vieram á mesa, foram lidos, indo a imprimir no jornal da casa, quatro pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 93 a 96, redigindo respectivamente os projectos, deste anno, de ns. 18, 19, 20 e 21, todos da camara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, depois de ter designado a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 27, 3.ª dos de ns. 14, 15 e 29, todos da camara e do de n. 4, do senado, do corrente anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 57.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Severino Montenegro, tendo comparecido os srs. Nobre de Lacerda, Silva Fragoso, João Moraes, Raul Lins, Arthur Muniz, João Gonçalves, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares, Gonçalves da Rocha, João Pontual, Lisbôa Coutinho, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Othon de Mello, Florentino dos Santos, Severino Montenegro e Sergio de Magalhães.

Foram lidas as actas da sessão e reunião antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Officio do sr. presidente do concelho municipal de Serinhãem remettendo o balancete da receita e despesa daquelle municipio, referente ao 2.º semestre do anno de 1909.—A' commissão de contas e negocios municipaes. Petição de d. Angelina de Castro Nogueira, solicitando dispensa de impostos para a casa n. 135, sita á rua Visconde de Goyanna.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foram lidos e a imprimir os seguintes pareceres: n. 150, da commissão de petições e poderes, adoptando a emenda do senado ao projecto n. 9, da camara, e ns. 151 e 152, da commissão de contas e negocios municipaes, approvando os balancetes dos municipios de Aguas Bellas e Goyanna.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Submettidos consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 2, do senado, pondo em vigor o art 10, da lei n. 797, e ns. 34 e 36, da camara, (dispensa de pagamentos de decima e licença), foram approvados sem debate e remettidos, o primeiro á sancção e os demais á 10.ª commissão.

O sr. Pereira da Costa, usando da palavra, pela ordem, disse ter a 10.ª commissão já promptas as redacções dos projectos que lhe foram remettidos e as mandou á mesa.

Os pareceres ns. 153, 154 e 155, redigindo os projectos ns. 31, 34 e 36, remettidos á mesa pelo sr. Pereira da Costa, lidos, dispensados de impressão a requerimento dos srs. Casado Lima e Nobre de Lacerda e submettidos á discussão foram approvados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 37, (construcção de um hotel), 2.ª do de n. 35, (matricula de animaes) e trabalhos de commissões.

*** *A Provincia* não cessa de apregoar a decadencia de Pernambuco, numa intensa furia de Cassandra, tendo o maximo empenho em que esta terra seja conhecida lá fóra como o peior dos Estados da federação, sem progresso e sem probabilidades de progredir, sem leis e sem administradores patrioticos.

Chega a ser uma obcessão d'*A Provincia*.

Os factos, porém, provam todos os dias a má fé que preside ás observações d'*A Provincia* e o despeito de seus escriptores.

Na mensagem apresentada ao congresso nacional, tratando da representação do Brasil no grande certamen de Bruxellas, o sr. presidente da Republica salienta o brilhantismo da representação de S. Paulo, de Pernambuco e do districto federal.

Nós não precisariamos de melhor prova para attestar o progresso de Pernambuco, quando as circumstancias fornecem outra, tão eloquente como aquella.

Do serviço telegraphico d'*A Provincia* de hontem copiámos o seguinte despacho:

« O sr. John Benn publica no *Daily News* a noticia de sua excursão pela America do Sul.

Referindo-se a Pernambuco, diz que ahi permaneceu durante algum tempo, ficando enthusiasmado ante os signaes de vida e progresso que se lhe depararam, prevendo, por isso, que um grande futuro está reservado ao Recife, como posto avançado da civilização sul-americana».

Os redactores d'*A Provincia* não leram esse telegramma no original, antes de publicado...

Maximas predilectas do Kaiser

O imperador Guilherme toma a vida muito a serio, tanto que, não lhe bastando fazer predicas aos seus soldados, ainda mandou forrar as paredes das casernas com um certo numero de maximas que elle julga necessario ter sempre deante dos olhos. Eis alguns destes excellentes preceitos, reproduzidos do *Outlook*, de Nova York:

— Sê forte no soffrimento.

— Desejar uma coisa impossivel é obra van.

— Contenta-te com o que cada dia te traz; em todas as coisas procura o bom lado.

— Consola-te numa hora feliz, de mil horas decorridas no soffrimento.

— Offerece sempre o melhor que o teu coração e a tua intelligencia possam dar, mesmo quando souberes de antemão que vaes ao encontro da ingratidão.

— O homem desconfiado é injusto para os outros e prejudicial a si proprio.

— Devemos sempre julgar que as pessôas com quem nos damos são bôas e dignas de estima, até prova do contrario.

— Se formos victimas de qualquer calamidade, consolemo-nos pensando que ella era talvez necessaria para o bem estar alheio.

— Em tudo neste mundo, quer vivo quer inerte, se manifesta a vontade do omnipotente e omnisciente Creador: somos nós por acaso homunculos destituidos da intelligencia necessaria para o compreender?

— As coisas devem evidentemente ser como são, e deveriam, pois, ser aceitas pelos homens sem protesto. *(Extr.)*

×

José Candido Pereira de Lima, morador da Villa Nathan, é, não ha duvida, um homem de máos instinctos.

No domingo ultimo, ás 7 horas da noite, o referido individuo quiz imprudentemente penetrar, a cavallo, na casa da mulher Generosa Maria do Espirito Santo, que reside nas proximidades da Villa.

Isso motivou o protesto de Generosa.

Longe, porém, de deixar o local, José Candido, que se achava armado de faca revoltou-se contra a indefeza mulher produzindo-lhe um ferimento no baixo ventre.

Perpetrado o crime, José Candido procurou fugir, não o conseguindo entretanto.

A ferida está internada no hospital Pedro II e seu aggressor foi recolhido á cadeia publica de Jaboatão.

O capitão Anacleto Ramos, subdelegado, officiou sobre o caso ao dr. Ulysses Costa.

Muito bem!

Confessamo-nos penhorados ás referencias seguintes que o *Jornal Pequeno* teve para o nosso collega Rosa e Silva Junior:

«Hontem, em Pesqueira, por occasião da inauguração dos trabalhos de prolongamento da via-ferrea daquella cidade até Flores, o nosso talentoso confrade do *Diario de Pernambuco*, dr. Rosa e Silva Junior, em discurso de agradecimento ás referencias feitas ao nome do illustre estadista, dr. Rosa e Silva, aproveitou a opportunidade para, em presença do sr. superintendente da GREAT WESTERN, tratar de uma parte da maior importancia do problema da expansão economica de Pernambuco.

Naquella festa impunha-se a lembrança do nome do dr. Rosa e Silva, porquanto o referido melhoramento, de grande alcance economico, se o conseguimos foi graças á coadjuvação poderosa do estadista pernambucano. Assim as referencias honrosas ao nome de s. exc. não passaram de um acto de justiça.

Depois das palavras de agradecimento ás referencias ao nome do seu illustre pae, disse o dr. Rosa e Silva Junior:

« PRECISAMOS MUITO DE PROLONGAR AS NOSSAS ESTRADAS DE FERRO, DESENVOLVER A PRODUCÇÃO DO ESTADO. MAS, AS ESTRADAS DE FERRO NÃO PODEM RESOLVER O PROBLEMA POR SI SÓ, SEM O CONCURSO IMPRESCINDIVEL DA MODICIDADE DAS TARIFAS, FACILITANDO A CIRCULAÇÃO DAS RIQUEZAS. ESPERO QUE A «GREAT WESTERN» ATTENDA A ESSA FACE DE TÃO IMPORTANTE PROBLEMA ECONOMICO, A QUAL CONSIDERO ESSENCIAL PARA QUE O PROLONGAMENTO EM CONSTRUCÇÃO CORRESPONDA AO FIM ALMEJADO.»

Muito bem! é a expressão de toda a consciencia bem formada, ao ter conhecimento do empenho do joven e prestigioso politico pernambucano na reducção das tarifas das nossas estradas de ferro, reclamada pelas classes productoras do Estado.»

×

∴ Descobriu-se que Dante fez parte da corporação dos medicos de Florença e que se dedicou ao estudo e á pratica da medicina.

Um jornal francez de medicina ficou muito contente com a descoberta. Só faltou accrescentar que a *Divina comedia* não passa de uma narração, em verso, de uma visita que elle fez á clientela no outro mundo.

E, se o tivesse accrescentado, concluiria, naturalmente, explicando-nos que os individuos mettidos no *inferno* eram apenas clientes caloteiros, os do *purgatorio* clientes que discutiam contas e só as pagavam com abatimento e os do *paraizo*, os que pagavam regiamente.

O que perderam com o medico ganharam com o poeta: pela vida que lhe deixaram nas mãos alcançaram, em troca, a immortalidade.

Ha de haver, é certo, quem prefira o contrario — perder a immortalidade e conservar a vida — mas nem por isso desmaia a gloria clinica do *dr.* Dante: não foi medico de salvar os vivos da morte, foi medico de salvar os mortos do esquecimento. E nessa especialidade —não ha bom medico que não tenha a sua—ninguem o egualou nunca.

×

Luta e ferimentos

O logar *Floresta* á estrada denominada dr. Joaquim Nabuco, municipio de Olinda, foi theatro de terrivel scena de pugilato.

Foram protagonistas Antonio de Christo Leal e José Maria dos Santos, este ultimo *campina* do matadouro daquella municipalidade.

Deu logar á contenda um debito da importancia de 3$500 contraido por José Maria no estabelecimento commercial de Antonio de Christo, ha mais de 4 annos.

Ha dias houvera entre os dois forte discussão, trocando-se os mais baixos improperios.

Ante-hontem, ás 4 ½ horas da tarde, José Maria transitava a cavallo, pela porta da casa de seu desaffecto, quando surgiu, inopinadamente, á sua frente Antonio de Christo, armado de faca, no intento de aggredil-o.

Sem perda de tempo, José Maria deixou o animal que cavalgava para melhor agir em sua defesa.

Da luta resultou sair ferido Antonio de Christo na região craneana e perna direita, attingido por tiros de pistola e José Maria que apresenta profunda punhalada no peito esquerdo.

O dr. Virginio Mendes, delegado local, effectuou em flagrante as suas prisões, apprehendendo tambem o punhal de Antonio de Christo e a pistola de José Maria.

Parecendo grave o estado de ambos, a referida autoridade fez transportar os feridos para o Recife, dando aqui entrada na enfermaria da casa de detenção.

×

No municipio de Canhotinho, no logar denominado Sitio do Meio, em o dia 15 do corrente mez, ás 10 1/2 horas da noite, foi alvejado por um tiro de emboscada o individuo Julio Cordeiro Manso.

A policia tomou conhecimento do facto, não se tendo ainda descoberto o criminoso.

×

Gymnasio pernambucano

Reunida a congregação deste Instituto para tomar conhecimento do inquerito relativo a estragos de moveis, praticados propositalmente por alguns alumnos do 6.º anno, resolveu, por unanimidade de votos, applicar aos responsaveis as penas do art. 313 do Codigo de ensino.

Ao maior culpado foi infligida a suspensão por dois annos e aos outros por um anno, ficando todos obrigados á indemnisação dos prejuizos repartidamente.

Quanto aos alumnos que recusaram prestar esclarecimentos sobre o facto de que tinham pleno conhecimento, segundo confessaram, a congregação entendeu serem elles passiveis de uma pena disciplinar da alçada do director.

Em seguida a congregação, tendo em vista um telegramma publicado no *Jornal do Recife* de hoje sobre os certificados falsos de exames parcellados, deliberou passar ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, o seguinte telegramma:

«Congregação Gymnasio pernambucano, hoje reunida, protesta contra affirmativa estabelecimento ter fornecido attestados falsos exames parcellados. Caso existam, serviço corria exclusiva responsabilidade commissario fiscal governo federal, a quem competia expedir certificados, tendo sua guarda archivo competente, de acôrdo Decreto 4227 de 1901, art. 57. Congregação solidaria condemnação abusos denunciados, pede *Jornal Commercio* fineza publicar.—Director Gymnasio».

×

Tentativa de suicidio

A's 2 ½ horas da tarde de hontem, tentou contra a existencia o subdito portuguez Manuel Luiz da Silva, residente com a sua amasia Bemvinda Vitalina do Espirito Santo, á rua do Riachuelo n. 8.

Para levar a effeito o tresloucado intento, Manuel Luiz ingeriu grande dose de verde-francez.

O dr. Augusto Caldas, subdelegado da Bôa Vista, compareceu ao domicilio do enfermo, que declarou assim haver procedido por sentir-se fatigado de viver.

A autoridade mandou transportal-o para o hospital Pedro II.

Reproduzimos hoje a noticia sobre a industria pesqueirense, visto ter saido truncada na edição de hontem.

Industria pesqueirense. As fabricas de goiabada

O estabelecimento de fabricar goiabada, pertencente ao sr. coronel Carlos Xavier de Britto, é um dos mais importantes do Estado.

Occupa elle um vastissimo predio, onde se acham dispostas: 4 machinas de cortar latas, fabricante E. W. Blessio; 2 de cortar tampas; 2 de enrolar; 2 de grampar; 1 serra circular Robison; 1 serra vertical; 1 plaina mechanica; machinas de envernizar; de fechar latas; 2 despolpadeiras, de Joseph Baker; machina de quebrar goiabas e muitas outras.

Funccionam na fabrica dois motores: um, de Grasser, de 24 cavallos, movido a gaz; outro, de 7 cavallos, fabricante Grosseley.

Ha grandes depositos para assucar.

O sr. Carlos Xavier de Britto conserva em deposito 200.000 latas de doce.

O capital do estabelecimento é de 1.000:000$000.

— Importante estabelecimento é tambem a fabrica de goiabada, de propriedade dos srs. Antonio Didier & Irmãos em nada inferior ao que acima alludimos.

Está situado á rua do Progresso.

A casa fundou-se em 17 de fevereiro de 1906.

A fabrica occupa 100 metros de superficie.

Nella funccionam os machinismos seguintes:

30 tachos para o cozinhamento das fructas, do fabricante Joseph Baker; 2 despolpadeiras, podendo fabricar 15.000 latas diarias; 2 machinas de fechar latas; 1 machina de grampar; 1 machina de envernisar folhas; 2 prensas de cortar latas, 2 gravadeiras; 1 machina de vincar; tesourões; torno mechanico; machinas de furar, de serrar, de plainar.

Todos os machinismos são movidos a vapor. A caldeira é do systema Robiny, da força de 80 cavallos.

Ha uma bomba a vapor para abastecimento d'agua.

Tem a fabrica secções de cozinhamento, a cargo dos srs. Antonio Maciel e José Amaral; de fructas, a cargo de Joaquim Vasconcellos e Luiz Cavalcante; de emballagem, a cargo de Epaminondas Leite e Abilio Araujo, e de machinismos e funilaria, a cargo do sr. Abrahão Lincoln dos Santos.

Podem os srs. Antonio Didier & Irmãos construir 15.000 latas de goiabada diarias.

Os depositos para assucar são da capacidade de 20.000 arrobas.

Na fabrica trabalham 300 pessôas, entre homens, mulheres e meninos.

A feria semanal regula 6:000$000.

Defronte da fabrica fica a villa operaria, composta de 26 casas de bôa construcção e hygienicas.

O estabelecimento vae ter installação electrica, com a força sufficiente para accionar 200 fócos de 40 a 300 velas.

×

O TYPO AMERICANO—O professor W. Z. Ripley, da Universidade de Harvard, um dos mais conhecidos anthropologistas americanos, acaba de fazer revelações scientificas pouco tranquilizadoras para os descendentes dos povos americanos.

Na opinião do illustre naturalista, a intensa mistura e fusão de raças tão differentes, em logar de ter como resultante a creação de uma raça nova trará como consequencia fatal á reversão ao typo do homem prehistorico: creaturas de testa curta, arcadas superciliares proeminentes, vertex achatado e umas mandibulas tão progmaticas como as de um gorilla.

Diz o professor Ripley: O typo americano volta «a um typo ancestral semelhante ao que existiu antes da separação das variedades européas de onde começou o homem.»

Baseia-se o illustre professor para induzir por esta forma no que se passa com relação á hybridização das plantas, que de repente voltam ás formas que só existem no estado fossil.

O sr. A. Schultz não é tão pessimista; mas acredita que a mestiçagem da raça americana com a allemam ha de crear um typo que não possuirá as grandes qualidades allemans.

×

Vida social

Conforme participação que hontem recebemos, a *Sociedade postal beneficente de Pernambuco* empossou a seguinte directoria que elegeu:

Jonas Barretto *director*, José Balbino de Lima Dias *vice-dito*, José Miguel de Almeida *1.º secretario*, dr. Manuel Martins Pires *2.º dito*, Victoriano Borges Pereira *orador*, Manuel Francisco de Almeida Doria *vice dito*, Adolpho Machado Botelho *thesoureiro*, Manuel José Barbosa da Silva *vice dito*, dr. Gastão de Mello Guerra, Bemvindo Loreto e Manuel Affonso de Castro Nunes, *conselho fiscal*.

—Em 137.ª sessão reuniu-se no dia 22 a «Escola literaria Ribeiro da Silva», sob a presidencia do socio Joaquim Lima, secretariado pelos srs. José Silva e João Freitas.

Após a approvação da acta, o primeiro secretario leu o seguinte expediente: Ob as offertadas, 6; jornaes pelas redacções, 8:

A Cidade, *Lidador*, *Folha do Povo*, *Exuense* (Pernambuco), *Lanterna* (Bahia), *A B C* (Maceió).

Tendo se transferido da Parahyba o socio correspondente Paulo Eleutherio para Manáos, foi eleito para o mesmo cargo naquella cidade.

Na palestra literaria tomaram parte os srs: João Germano, lendo a chronica semanal e o soneto «A um critico»; Antonio Souza, a these «Chuvas»; José Silva, seu soneto «Primavera do amor»; João Rocha, sua fantasia «Noivos», a Joaquim Lima; João Freitas, seu conto «Cometa Halley»; Joaquim Lima, soneto «Reminiscencia», á Ribeiro da Silva.

Foi absolvido no jury historico «Floriano Peixoto», sendo advogado João Germano e accusador João Rocha.

Para a palestra futura foram sorteados: chronica, João Rocha; these, Joaquim Lima; trabalho literario, Antonio Souza; e para o jury historico, o personagem «Benjamim Constant».

Ficou designado o dia 29 para a 138.ª sessão.

— A loja maçonica *Segredo e amor da ordem* realiza hoje ás 7 horas da noite uma sessão magna de iniciação, em seu templo á rua dr. Rosa e Silva n. 63.

×

NOTICIAS MILITARES

Apresentou-se hontem ao quartel-general o 2.º tenente intendente, João Avelino da Cunha, que seguirá para Goyaz.

∴ Esteve tambem no quartel-general, o 2.º tenente Jorge de Oliveira.

Serviço da guarnição. Para hoje: o auxiliar Almeida Bello. Uniforme n. 7.

×

∴ Aos telegrammas de pezames enviados de Paris á rainha Alexandra e ao ministro das relações exteriores da Inglaterra pela morte do rei Eduardo VII, o sr. marechal Hermes da Fonseca recebeu, textualmente, as seguintes respostas:

Da rainha:

«Marechal Hermes—Paris—A rainha Alexandra sinceramente agradece ao marechal Hermes da Fonseca as suas provas de sympathia».

Do ministro das relações exteriores:

«Marechal Hermes—Paris—Agradeço-vos sinceramente vosso gentil telegramma de sympathia pela irreparavel perda que soffremos.—Eduardo Grey.»

Alma religiosa

Celebra-se amanhan na matriz da Bôa Vista a festa do orago, a qual constará do seguinte: ás 7 horas, por occasião da missa parochial, haverá communhão geral; ás 11 entrará a missa solenne denominada *Corpus Christi*, pregando por esta occasião o conhecido orador sacro padre Jonas Taurino de Andrade.

A's 7 horas da noite depois do sermão pelo vigario da freguezia entrará o *Te-Deum* denominado Rio de Janeiro, terminando com a bençam do S. S. Sacramento.

A orchestra acha-se confiada a sabia e prudente direcção do maestro Flaviano.

✠ A *Confraria do S. S. Sacramento, da Sociedade de S. Vicente de Paulo* celebra amanhan modesta festividade em honra ao seu Divino Padroeiro.

A's 6 1/2 da manhan, será distribuida a sagrada communhão, a todos os confrades, durante a missa na egreja do Paraizo e á 1 hora da tarde, haverá uma sessão solenne, sob a presidencia de honra do revmo. padre Guilherme Vassem, director espiritual dos vicentinos em Pernambuco.

A sessão se effectuará na séde social á rua d'Aurora n. 37.

✠ A principiar de amanhan, deixará de haver missa nos domingos e dias santificados na egreja de N. S. do Carmo de Olinda, por se achar ausente desta capital o sacerdote que costuma ir celebrar naquelle templo carmelitano.

×

Reassumiu, hontem, o exercicio do cargo de curador geral de orphams e interdictos o dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, que se achava licenciado.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 3, anno II, da *Cidade do Limoeiro*.

Delle extrahimos as seguintes linhas:

«DR. ROSA E SILVA—O paquete francez *Cordillère*, que domingo vindouro tocará na cidade do Recife, traz a seu bordo, procedente do Rio, o notavel pernambucano dr. F. A. Rosa e Silva, senador federal por este Estado e chefe do partido dominante entre nós.

Vulto saliente da politica brasileira, que o tem na mais alta conta pelos seus reaes serviços á causa publica, o preclaro estadista vae á Europa levado por motivo de molestia em pessoa querida de sua distincta familia.

Saudando ao eminente patricio, que é uma gloria de sua terra natal, fazemos sinceros votos para que o sr. dr. Rosa e Silva tenha bonançosa viagem, regressando em breve ao seio da patria amada.»

« DR. ANNIBAL FREIRE—Acompanhado de sua carinhosa esposa, a exma. sra. d. Marietta Rosa e Silva da Fonseca, embarcará domingo proximo no *Cordillère*, com destino á Europa, o nosso querido amigo dr. Annibal Freire, distincto representante de Pernambuco, na camara dos deputados federaes.

Desejando ao brilhante jornalista e sua prendada consorte a mais feliz viagem, nutrimos a esperança de vêr em breve o digno casal de volta á terra que tanto o estima».

— Está em circulação o n. 5, anno III, d'*A verdade*, orgam do espiritismo em Pernambuco.

×

E' do teôr seguinte a carta dirigida ao povo inglez pela rainha Alexandra, viuva de Eduardo VII:

« Do fundo do meu coração, alanceado, desejo exprimir á nação inteira e ao nosso bom povo, que tanto amamos, toda a minha gratidão profundamente sincera pela tocante sympathia com que me acompanhou nesta dôr inexprimivel.

Não fui só eu que perdi com elle o esposo bem amado: tambem a nação soffreu a perda irreparavel de seu melhor amigo, verdadeiro soberano e verdadeiro pae, tão cedo arrebatado deste mundo.

Que Deus nos conceda a todos o soccorro necessario e a mim força para supportar a mais pesada das cruzes. Seja feita a sua vontade.

Concedei-me o pensamento em vossas orações, isso me consolará e animará em todas as provações que ainda me estejam reservadas.

Deixae-me exprimir o maior dos reconhecimentos pelos testemunhos de affecto em cartas e telegrammas que por todas as classes me foram enviados e que attingem a tal quantidade que se me torna impossivel responder a cada um de per si.

Confio-vos meu filho querido, o qual, sei, seguirá o exemplo de seu pae e rogo-vos lhe testemunheis os mesmos sentimentos de fidelidade e de dedicação, pois estou certa que elle e que minha nora estremecida, farão todo o possivel por bem merecer e conservar o vosso amôr.

—Alexandra, rainha da Inglaterra. »

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação.—Francisco Gonçalves Bezerra e d. Izaura Abranches Feijó, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Sebastião Alves Barbosa e d. Celina da Silva Vidal, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no Recife.

Samuel Agapito Vieira da Cunha e d. Hermila Maria dos Prazeres Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

1.ª publicação. — Sebastião Correia do Amor Divino e d. Amelia Paulina de Sá, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação.—José Maria Villa Verde, natural deste Estado e d. Jovelina Fernandes Felippe, natural do Estado de Alagôas, solteiros e residentes no districto da Bôa-Vista.

Pedro Nunes Pereira, natural da Parahyba e d. Candida Narcisa de Siqueira, natural deste Estado, solteiros e residentes na Bôa-Vista.

José Bartholomeu da Fonseca e d. Maria Pautilha do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

1.ª publicação.—Manuel Buarque Milanez, natural da Parahyba e d. Severina Bezerra de Britto, natural deste Estado, solteiros e residentes no districto da Bôa-Vista.

Tiburcio Penna Forte e d. Elisabette Gomes da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa-Vista.

Bacharel Paulo de Amorim Salgado Filho, residente no municipio do Cabo e d. Cecilia Alves da Silva, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Maria Magdalena de Siqueira;

o capitão Joaquim Rodrigues da Fonseca, commerciante nesta praça;

o coronel Alberto dos Santos Gomes Ferreira;

d. Esmeraldina, esposa do capitão Durval Selva, proprietario da *Pharmacia Triumpho*;

a professora Maria Alice Dantas do Rego Barros;

a senhorita Maria Clara, filha do sr. Francisco Tertuliano de Albuquerque;

a senhorita Isolina Carmen Pessôa, filha do sr. Manuel Xavier Pessôa;

o capitão-tenente Carlos Guimarães.

VARIAS

No palacio da praça da Republica vimos, hontem, na hora do expediente, os srs. Annibal Freire, deputado federal, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Arthur de Albuquerque, Gonçalves Ferreira Junior, Cornelio Padilha e Oswaldo Machado, senadores estaduaes, Octavio Tavares e Silva Fragoso, deputados estaduaes, desembargadores Vieira de Mello e Góes Cavalcante, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Motta e Albuquerque, Lessa Junior, Vicente de Mello, Antonio Clementino, José Gonçalves, Samuel Hardmann, Heraclyto Vaz e Candido Duarte, coroneis Francisco Boulitreau, Livio Machado e João Pina, Samuel Vieira, major Avila Bittencourt e Antonio Lins Vieira.

×

Foi hontem apoiado e julgado objecto de deliberação, na fórma do respectivo regimento, o seguinte projecto apresentado ante-hontem ao senado pelo nosso collega dr. Arthur de Albuquerque:

« *1910 — Projecto n. 9*—O congresso legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.º—Os predios situados nas ruas 15 de Novembro e 1.º de Março, praça da Independencia, ruas Desembargador Sigismundo, Barão da Victoria e Dr. Rosa e Silva e praça Maciel Pinheiro—principal arteria da cidade—que, dentro de dois annos, forem remodelados, de acôrdo com as regras da architectura moderna, sendo as respectivas plantas approvadas pela prefeitura municipal do Recife, não poderão soffrer, durante o prazo de dez annos, augmento algum no imposto de decimas que actualmente pagam.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

S. R. Sala das sessões do senado, em 23 de maio de 1910—*Arthur de Albuquerque*.»

×

Pelas 5 horas da tarde de hontem deixou o ancoradouro interno do porto desta capital o paquete nacional *Canoé*, com destino a Ceará, Maranhão e Pará.

×

A's primeiras horas da manhan de hoje deve dar entrada em nosso porto o cruzador *Carlos Gomes*, que aqui se demorará o tempo necessario para o recebimento de carvão e agua.

O vaso de guerra nacional, que vem directo do Rio de Janeiro, destina-se a Toulon, conduzindo a seu bordo uma turma de officiaes da nossa marinha que, no *Benjamin Constant*, iniciará brevemente proveitosa viagem de instrucção.

×

Esperado de Manáos e escala chegará hoje ao nosso porto o paquete nacional *Brasil*, que hoje mesmo continuará sua viagem para Jaraguá, Bahia, Victoria e Rio.

×

O dr. Ulysses Costa recebeu hontem um telegramma do dr. Antonio Massa, juiz de direito em commissão, em Alagoa do Monteiro, no visinho Estado do norte, communicando a prisão do dr. Augusto Santa Cruz e de um seu cunhado de nome Hugo.

O dr. Santa Cruz obtivera *habeas-corpus* do Superior tribunal da Parahyba, sendo a sua prisão decretada agora preventivamente.

×

Do sr. ministro da fazenda recebeu hontem o sr. governador do Estado o seguinte despacho telegraphico:

« Por despacho de hoje autorizo-vos isenção direitos para tubos de barro destinados ao serviço de saneamento. Saudações cordiaes.—*Leopoldo de Bulhões*, ministro da fazenda.»

×

Não se havendo reunido hontem, como projectaram, as commissões de finanças do senado e da camara estaduaes conferenciarão hoje, ás 2 horas da tarde, no palacio da praça da Republica, com os drs. Herculano Bandeira e José Ozorio, governador e secretario geral do Estado acerca do orçamento para o proximo exercicio financeiro.

×

Está exercendo as funcções de delegado de ensino da comarca de Buique o bacharel Joaquim André Bentzen.

×

No paquete *Brasil* deverá embarcar, hoje, para o sul da Republica, um contingente de 60 praças do exercito.

×

O Collegio salesiano, attendendo ao telegramma publicado pela imprensa, considera feriado o dia de hoje.

×

As audiencias do dr. José Joaquim Caldas Rocha, 1.º supplente em exercicio do juiz municipal da 4.ª vara, serão nas quartas e sextas-feiras, no logar e hora do costume.

×

O exm. sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, mandou hontem o seu ajudante de ordens, coronel Peregrino de Farias, cumprimentar o sr. coronel Eduardo Silva, inspector interino da 5.ª região militar, pela passagem do anniversario da batalha de Tuyuty.

×

Representando o sr. governador do Estado, o coronel Peregrino de Farias visitou, hontem, o sr. coronel Alberto Gavião, inspector em commissão das regiões militares do norte da Republica.

×

A bordo do *Asturias*, chegou da Bahia, no domingo ultimo, o academico de medicina Manuel Neves, que veiu passar as ferias de S. João com sua familia.

×

O artigo que hontem publicámos em resposta a umas tantas observações d'*A Provincia* saiu eivado de graves erros de revisão, alguns dos quaes deixaram truncado o sentido de periodos inteiros.

Esses e muitos outros deverão ter sido notados pelos leitores.

×

Em virtude de representação dos contribuintes da segurança nocturna, o dr. chefe de policia dispensou hontem do cargo de seu delegado junto aquella instituição, na fórma do regulamento em vigor, o dr. Hemeterio Maciel, sendo nomeado o dr. J. Eustachio Pereira (Faneca) que hontem mesmo foi empossado.

×

Está nesta capital o coronel Joaquim de Sá Araujo, valiosa influencia politica em Salgueiro.

×

Visitou-nos hontem o sr. dr. Lima Pedrosa, juiz de direito de Alagoa do Monteiro.

S. s. segue hoje para a capital da Parahyba.

×

Depois de prestar juramento, assumiu, no dia 18 do corrente, o cargo de subdelegado do municipio de Pedra, o sr. José Alves da Silva Porto.

O dr. Ulysses Costa recebeu communicação a respeito.

×

Conforme participação que hontem recebemos, foi adiada a manifestação que, por motivo do seu anniversario natalicio, lhe faziam hoje os amigos do dr. Henrique Cavalcante de Queiroz Monteiro, em S. Lourenço da Matta.

As chuvas copiosas ali caidas desde muitos dias, difficultando e em muitos pontos impossibilitando o transito para o engenho *Muribara*, onde reside o dr. Henrique Monteiro, deram causa ao adiamento.

VIDA COMMERCIAL

Algodão — O mercado abriu, hontem, em posição *frouxa*, offerecendo alguns compradores o preço de 18$500 pelos 15 kilos, preço este rejeitado pela maioria dos vendedores, que se mostrou *retraida*. Durante o dia o movimento do mercado foi muito fraco, tendo havido pequena venda ao preço da abertura, fechando o mercado em posição bastante *frouxa*.

Baixa de 6 pontos hontem em Liverpool. As cotações, por conseguinte, foram: 8.78, procedencia Pernambuco e 8.13, procedencia *americana*.

Assucar—No centro de vendas do assucar não houve ainda hontem movimento digno de nota. Somente, ao que nos constou, para refinadores internos fecharam-se no correr da manhan alguns negocios das qualidades proprias para refinadores.

De fóra não veiu por emquanto pedido de grandes lotes.

A cotação official foi a mesma do dia anterior que é a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de.........	3$900 a 4$200
Usinas baixas de.........	3$200 a 3$800
Crystalizados.........	3$300 a 3$400
Brancos de.........	3$000 a 3$400
Somenos.........	2$500 a 2$900
Mascavados de.........	1$900 a 2$000
Brutos seccos de.........	1$800 a 2$000
Brutos mellados.........	a 1$700
Retames.........	1$500 a 1$600

×× E' de 4 a 5 mil o numero de saccas de milho existente em nosso mercado e não 405 mil como saiu hontem nesta secção. Fica assim desfeito o engano.

×× No mercado de cereaes não se observou hontem o movimento de vendas digno de attenção.

Por este motivo não discriminamos detalhadamente suas operações, porquanto as transacções effectuadas foram de pequenos lotes e destinadas para retalhistas.

Os preços por sua vez foram os mesmos do dia anterior.

×× Temos sempre satisfação quando noticiamos qualquer facto tendente ao desenvolvimento da agricultura, principalmente quando diz respeito á cultura nova como acontece á que nos vamos referir que é a introducção em nosso Estado da semente do algodão caravonica, conhecido por sêda e lan em Cuba, onde se cultiva em grande escala em terrenos seccos e foi importada da Australia, de onde virá por sua vez para aqui encommendada, segundo soubemos, directamente pelo sr. Aggeu de Britto, plantador e commerciante de algodão em nosso Estado.

Que a semente do algodão caravonica assás conhecido na Europa e nos Estados-Unidos, pelo comprimento de sua fibra, resistencia e brilho, encontre no sólo pernambucano todas as condições climatericas para o seu completo desenvolvimento, dando assim grande incremento á industria do algodão, são os votos do *Diario*.

×× A firma Herdeiros Bowman Limited, estabelecida nesta praça, requereu á Junta Commercial o registo da procuração passada em favor do sr. Tom Robson, constituindo-o seu bastante procurador.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Itamaracá: «Joven da Penha», carvão, «Guiomar», fructas; de Itapissuma: «Brasil», tóros, «Annica», carvão; de Suape: «Purificação», assucar; de Serinhaem: «Andorinha», assucar, «Formosa Maria», varios generos, «Nova Lindoya», assucar, «Rhamés», assucar, «Liberdade», varios generos; de Timbó: «Deusa do Oceano», ferro velho; de Ponta de Pedra: «Oliveira», varios generos, «Feliz lembrança», varios generos.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da Great Western:

Assucar—De 890 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco.

Algodão—De 241 fardos foi a entrada do ramal da Central.

Milho — São Francisco, 305 saccos, Limoeiro 200. Total: 505 saccos.

Feijão — Não houve entrada.

Café do Estado—De 68 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Farinha de mandioca— São Francisco 54 saccos, Central 470. Total: 524 saccos.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—De 15 barris foi a entrada do ramal da Central.

Caroços de algodão — Não houve entrada.

FÔRO

Jury do Recife

Não havendo numero legal de jurados deixou de ser hontem installada a 2.ª sessão do jury, sendo sorteados da urna supplementar os jurados seguintes: dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, Pedro Lima Cavalcante Pessoa, Pedro Felix Marinho Falcão, Floriano Baptista de Oliveira, coronel Antonio Borges Leal, Ignacio Ferreira de Menezes Drumond, Sebastião do Amaral e Silva, Manuel Vicente Pereira de Mello, Walfrido Carneiro da Costa Miranda, coronel Henrique Bernardes de Oliveira, João Baptista Telles, Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira, Rodolpho José da Silva.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para o dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhan.

Foram dispensados os jurados seguintes: Victoriano Borges Pereira, Elyseu Jacome de Araujo, Alcides Barata do Rosario, dr. Alvaro Bento Bandeira Carvalheira e dr. Pompeu Soares Brandão.

Avisa-se aos interessados que, logo após o encerramento da actual sessão do jury do Recife, serão cobradas em juizo as multas que forem impostas aos srs. juizes de facto que não tiverem comparecido á referida sessão sem a dispensa da lei.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 160.—216.ª—EXTRAHIDA EM 24 DE MAIO DE 1910

15555	20:000$000	6604	500$000
36102	2:000$000	13249	500$000
29583	1:000$000	19937	500$000
46747	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5574	29998	36051	44574
12927	33803	40453	45544
25042	34026	40674	45052

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2345	9201	24774	34782	46575
3371	11811	25295	37096	.....
4864	19502	27337	38965	.....
5710	20751	28973	40451	.....
7301	22661	34508	46461	.....

APPROXIMAÇÕES

15554	200$000	29582	50$000
15556	200$000	29584	50$000
36101	100$000	46746	50$000
36103	100$000	46748	50$000

DEZENA

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

15551 a 15560

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

36101 a 36110

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

29581 a 29590

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

46741 a 46750

CENTENAS

Os numeros de 15501 a 15600 estão premiados com 8$000.

Os numeros de 36101 a 36200 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 29501 a 29600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 46701 a 46800 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 55 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 55.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de maio de 1910:—Pereira Carneiro & C., pedindo pagamento da quantia de 3:616$400, proveniente do fornecimento de 54 fardos de xarque para o presidio de Fernando de Noronha.—Pague-se nos termos da informação. Raul Cavalcante de Souza e Mello, alferes do regimento policial, pedindo abono de 3 mezes de soldo para acquisição de fardamento.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 92$300, pelo fornecimento de artigos de expediente para a casa de detenção, em abril findo.—Aguarde o credito solicitado para pagamento da despesa feita. Companhia do Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 625$700, pelo fornecimento dagua aos quarteis e passeio publico 13 de maio, no trimestre de janeiro a março ultimos.—Nesta data autorizo o pagamento. Bacharel Claudio de Castro Nascimento, pedindo 4 mezes de licença.—Sim.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de maio de 1910: Edwiges de Sá Pereira, professora publica, pedindo 3 mezes de licença.—Concedo.

THESOURO DO ESTADO

Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 24 de maio de 1910:—Bacharel Heraclito Andrade Vaz de Oliveira.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de maio de 1910:—Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica, durante o mez de abril findo.—Pague-se nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. F. A. Moreira, pedindo pagamento de materiaes para diversos serviços a cargo desta repartição.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 24 de maio de 1910:—João Queiroz Guimarães.—Informe a 1.ª secção. Loureiro Barbosa & C., Joaquim Montenegro & C., Resende & Rodrigues e Cardoso Tavares & C.—Informe a 3.ª secção. Pohlman & C., 2 petições—Certifique-se. Julieta Pires Abreu Lins e Benedicta Minervina Pedrosa.—Informe a 2.ª secção. Officio n. 79 do procurador dos feitos e viuva J. de Macedo.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 24 de maio de 1910.

2.ª secção. N. 109. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos: No dia 23.—A' minha ordem, Antonio de Christo Leal e José Maria dos Santos, por crime de ferimento, João José de Sant'Anna, vulgo «Piano», como criminoso de morte no municipio de Iguarassú. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Manuel Gomes da Silva, conhecido por «Manuel das Malas», como gatuno, João Francisco da Silva, vulgo «Cara de cachorro» e Manuel Felippe Nery, cognominado «Catharina», como desordeiro; José Francisco da Silva, vulgo «Carioca», por embriaguez e José Marques de Freitas por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins.

— Participou me, por officio de 23 do corrente, o delegado do municipio de Pau d'Alho, que no dia 15 do referido mez, na occasião em que José Cordeiro atravessava um rio, aconteceu ser arrastado pela correnteza, perecendo afogado. A mesma autoridade tomou conhecimento do facto.

A referida autoridade capturou do dia 21 deste mez e fez recolher á cadeia local, o individuo de nome João José de Sant'Anna, conhecido por «João Piano», por se achar pronunciado naquelle municipio nas penas do artigo 294 § 1.º do codigo penal.

— Communicou-me, por officio de 20 do corrente, o delegado do municipio da Escada, que no dia anterior, quando o popular João Pedro Fina, passava por baixo duma arvore, succedeu esta cair matando-o immediatamente. A autoridade local tomou conhecimento do facto.

— Por officio de 17 do fluente relatou-me o delegado do municipio de Bonito, que no dia 14 do referido mez, na rua Catucá, Severino Vieira Gomes, armado de punhal, assassinou a sua propria madrasta Maria Magdalena da Conceição. Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

Ainda por officio da mesma data relatou-me a alludida autoridade, que no citado dia, ás 7 horas da noite, na rua do Jucá, João Simplicio de Andrade, vulgo «João de Rita», feriu com uma facada a João José da Motta. O offensor foi preso em flagrante delicto e sobre o facto iniciou a mencionada autoridade ás necessarias diligencias.

— O delegado do municipio de Canhotinho, communicou-me, por officio de 19 do fluente, que no dia 10 deste mez, no sitio do Meio, foi ferido com um tiro de emboscada, o popular Julio Cordeio Manso. Sobre o facto iniciou aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O subdelegado do 3.º districto do municipio de Bezerros, prendeu no dia 21 do corrente, fazendo recolher á respectiva cadeia Joaquim Correia de Azevedo, por se achar incurso nas penas do artigo 270 § 2.º do codigo penal.

— O sr. José Alves da Silva Porto assumiu, no dia 15 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Pedra, na qualidade de primeiro supplente.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governado do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao negociante José Lopes Alheiro Irmão, a quantia de 2:377$500, a que tem direito pelo fornecimento durante o mez passado de generos e artigos destinados ao presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documento juntos devendo ter logar o pagamento pela verba do art. 1.º § 2.º, n. 67 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 2 de maio de 1910

Mensagem:

Ao sr. presidente e membros da camara dos deputados.—O exm. sr. ministro da marinha dirigiu-me a 23 do mez findo o seguinte telegramma. «Confiado alto patriotismo v. exc. habitantes Estado cujos destinos tão dignamente dirige no nobre empenho ver nossa marinha guerra altura garantir regimen paz necessaria prosperidade paiz rogo encarecidamente v. exc. dispensar seu valioso auxilio acquisição Riachuelo subscripção nacional seja brilhante realidade que destacará nome Brasil concerto nações civilizadas pelo exemplo civismo seus filhos camaras municipaes congressos estaduaes concorrendo breve será attingida importancia precisa».

Accedendo ao convite daquelle digno almirante declarei que este Estado tudo envidaria para ser uma realidade a acquisição do novo navio pelo meio indicado.

Para tratar dessa subscripção e da quota que tiver de concorrer cada municipalidade, nomeei uma commissão composta do juiz de direito, prefeito e presidente do concelho.

Estendeddo-se o pedido aos congressos estaduaes estou certo de que me habilitareis com o credito conveniente afim de que o Estado auxilie a realização de tão importante serviço á Republica.

Circular:

Aos juizes de direito, juizes municipaes prefeitos e presidentes dos concelhos municipaes do Estado.—Em telegramma de 23 do mez findo o exm. sr. ministro da marinha, almirante Alexandrino de Alencar, appellando para o patriotismo dos habitantes dos Estados da União no nobre empenho de ver nossa marinha de guerra na altura de garantir a paz necessaria á prosperidade da Republica, solicitou deste governo auxilio para acquisição de um couraçado em substituição ao Riachuelo por meio de subscripção nacional.

Accedendo ao convite daquelle digno almirante, declarei que este Estado tudo envidaria para ser uma realidade a acquisição do novo navio pelo meio indicado.

Para esse fim e para obter da municipalidade a quota com que tiver de concorrer, resolvi nomear nesse municipio uma commissão da qual fazeis parte, bem como o prefeito e presidente do concelho.

Estou certo de que não vos recusareis a coadjuvar-me nesta tarefa tão ardua quanto patriotica, para realização de tão importante serviço á causa da Republica de que sois um dos fervorosos defensores.

Aproveito a occasião para anticipar-vos meus protestos de consideração.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado da dia 2 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. dr. director da bibliotheca publica.—Em resposta ao vosso officio datado de 30 do mez passado sob n. 38 declaro que podeis mandar fazer os concertos de que precisam o corrimão da escada e a guarda de uma das varandas do predio em que funcciona a repartição vosso cargo.

— Ao sr. prefeito do municipio de Bom Jardim.—Communico-vos para os devidos fins que o congresso legislativo do Estado approvou as contas desse municipio relativas ao exercicio de 1909, segundo participou ao exm. sr. dr. governador do Estado o dr. 1.º secretario do senado, em officio n. 73 de 29 do mez passado.

— Ao sr. prefeito do municipio de S. Bento.—Communico-vos para os devidos fins, que o congresso legislativo do Estado approvou as contas desse municipio relativas ao anno transacto, segundo participou ao exm. sr. dr. governador do Estado o dr. 1.º secretario do senado em officio de 29 de abril ultimo, sob n. 72.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos para os devidos fins que tendo entrado hoje no goso da licença de 5 mezes com vencimentos, que lhe foi ultimamente concedida o 2.º official da secção unica da 2.ª directoria desta secretaria Aggêo Cesar de Andrade, assumiu interinamente o exercicio daquelle cargo o dr. Luiz Tolentino Cesar Loureiro que foi por sua vez substituido pelo carteiro Samuel Othon de Albuquerque Pimentel, para tal fim designado.

— Ao mesmo,—Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Jãao Fernandes Soares, ultimamente removido por permuta da cadeira da freguecia do Pôço da Panella para a da Bôa-Vista, assumiu o exercicio de suas funcções no dia 30 do mez passado, conforme participou em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officios:

Ao dr. engenheiro fiscal da empresa de illuminação a gaz.—Conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 186, de 4 de abril findo, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser feita a canalização de gaz, no predio n. 14, á rua do Bom Jesus, que se acha contratado com a Santa casa de misericordia para servir de quartel ao destacamento policial da freguezia do Recife.

— Ao dr. engenheiro fiscal da companhia do Beberibe—Conforme solicita o dr. chefe de policia em officio n. 186 de 4 de abril findo, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser feita a canalização d'agua no predio n. 14 á rua do Bom Jesus, que se acha contratado com a Santa casa de misericordia para servir de quartel ao destacamento policial da freguezia do Recife.

— Ao dr. director engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 186 de 4 de abril findo, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser collocado um apparelho moderno, de esgoto, no pavimento superior do predio n. 14 á rua do Bom Jesus que se acha contratado com a Santa casa de misericordia para servir de quartel ao destacamento policial da freguezia do Recife.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. ministro das relações exteriores.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 25 de abril ultimo de ter sido concedido exequatur á nomeação do sr. Jean Estival Nayna para vice consul, encarregado do consulado da França na Bahia, com jurisdicção neste Estado.

Nesta data providencio sobre o reconhecimento do mesmo sr. Jean Estival Nayna naquelle caracter.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao exm. sr. governador do Estado do Piauhy.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 19 de março ultimo e agradeço a remessa de um exemplar da collecção das leis e decretos desse Estado, promulgadas no anno de 1902.

— Ao dr. Antonino Freire da Silva.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 de março ultimo e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de governador do Estado do Piauhy, para o qual fostes eleito em 20 de janeiro deste anno.

— Ao sr. José Luiz da Silva Filho—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 de abril ultimo e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de sub-prefeito, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Triumpho.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do dia 4 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. José Luiz da Silva Filho—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 20 de abril ultimo e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de sub-prefeito assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Triumpho.

— Ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio n. 83 de 28 de abril ultimo remetto-vos, em original, a informação prestada em data de 2 do corrente pela directoria da instrucção publica a proposito dos requerimentos dirigidos a essa camara pelos professores Julio Cesar Gonçalves Lima, Anna Senhorinha Monteiro Pessôa e Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa e que por copia acompanharam ao vosso citado officio.

— Ao mesmo.—Com a informação em original n. 73 ministrada pela directoria da instrucção publica, respondo o officio n. 96 de 30 de abril ultimo ao qual acompanhou copia do requerimento que a essa corporação dirigiu a professora d. Anna Emilia de Miranda Henriques.

— Ao sr. prefeito do municipio de Bonito—Communico-vos para os devidos fins, que o congresso legislativo do Estado approvou as contas desse municipio relativas ao exercicio de 1909, segundo participou ao exm.º sr. dr. governador do Estado o dr. 1.º secretario do senado em officio n. 81 de 2 do corrente.

— Egual aos prefeitos da Escada, Jaboatão e Alagôa de Baixo.

— Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos para os devidos fins, que o auxiliar da repartição das obras publicas Francisco Borges Castello Branco, assumiu o exercicio interino do cargo de 3.º official da 2.ª secção da 1.ª directoria desta secretaria no dia 15 de abril ultimo, conforme consta do ponto para ahi remettido.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE MAIO DE 1910.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao Thesouro—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos para os fins convenientes, que o bacharel Sebastião Lemos Cavalcante de Albuquerque, conforme participou em officio de 29 de abril ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares, para o qual foi nomeado por acto de 22 desse mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 6 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Aos srs. presidente e mais membros da Camara dos deputados.—Tenho a honra de submetter á vossa consideração a proposta da fixação da força publica a vigorar no exercicio de 1910 a 1911, acompanhada do quadro demonstrativo de sua organização e da tabella dos respectivos vencimentos.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao coronel commandante do regimento policial.—Podeis mandar fornecer para o expediente do regimento policial, no corrente mez, os artigos constantes da relação que acompanhou o vosso officio n. 764, de 4 deste mez. O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 6 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. ministro das relações exteriores.—Para que tenha o conveniente destino, passo ás vossas mãos o incluso requerimento em que o cidadão brasileiro residente nesta capital, Joaquim Rodrigues Magalhães, se dirige ao exm. sr. presidente da Republica solicitando licença para aceitar a nomeação de consul do Perú nesta cidade.

— Ao dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvo um exemplar de cada uma das resoluções que me enviastes em officio n, 83 de 4 do corrente, as quaes sanccionei sob ns. 1008 e 1009. Egual ao dr. 1.º secretario da Camara.

— Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o officio que em data de 2 do corrente sob n. 716 vos dirigiu o dr. director do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Mendonça Santos & C., pela verba consignada no art. 1.º, § 2.º, n. 87 do orçamento vigente a quantia de quinhentos e quinze mil réis (515$000), proveniente do aluguel do 1.º andar do predio n. 83, á rua 15 de Novembro, onde funcciona a Junta commercial, correspondente ao trimestre de janeiro a março ultimo: achando-se comprehendida naquella quantia a de quinze mil réis (15$000) de fornecimento d'agua, conforme o documento exhibido.

—Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Maria da Conceição Rosal Cabral e Anna Julia de Mello Rosal, recommendo, de acordo com o officio que em data de 2 do corrente sob n. 715 vos dirigiu o dr. director do thesouro, que providencieis no sentido de ser paga ás peticionarias pela folha competente, mediante os descontes legaes a quantia de oitenta e sete mil cento e setenta réis (87$170), proveniente da pensão a que se ficou a dever á sua fallecida mãe Fausta Felicia da Cunha Rosal.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou o administrador do theatro Santa Isabel, em officio de 3 do corrente, recommendo que providencieis no sentido de ser entregue áquelle funccionario, pelo credito supplentar á verba do art. 1.º, § 2.º, n. 26 do orçamento vigente, a quantia de tresentos e oitenta e oito mil réis (388$000), para pagamento ao pessoal do theatro e fornecimento de luz electrica de que trata a conta junta.

— Ao sr. Ignacio Alves de Sá.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 19 de abril ultimo de terdes, pelos motivos constantes do mesmo officio assumido no dio 15 de março ultimo, na qualidade de vice-presidente o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Salgueiro.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. 1.º secretario da Camara dos deputados.—Devolvo um exemplar da resolução que me enviastes com officio n. 105 de 4 do corrente, iniciada nessa camara pelo projecto n. 1, deste anno, a qual foi saccionada pelo exm. sr. dr governador do Estado sob n. 1007.

Communicou-se ao dr. 1.º secretario do Senado.

— Ao dr. director das obras publicas. Attendendo ao que solicitou o dr. director da Bibliotheca publica em officio de 30 do mez passado, no sentido de serem feitos os concertos de que necessitam o corrimão da escada e a guarda de uma das varandas do predio em que funcciona aquella repartição.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 12 de 3 do corrente, que nesta data foram expedidas as necessarias ordens no sentido de vos ser entregue a quantia de tresentos e oitenta e oito mil réis (388$000), para pagamento da conta que acompanhou ao vosso citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. dr. director, do dia de maio de 1910

Officios:

Ao sr. administrador da Recebedoria.—Para satisfazer o pedido do director geral de estatistica, em officio n. 282 de 11 de fevereiro ultimo, peço que remettaes com urgencia a esta directoria uma lista de todos funccionarios desta repartição, com declaração dos nomes, cargos e casas em que residem.

Eguaes, aos directores do Gymnasio, Escola normal e Thesouro.

— Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins que, segundo participou o delegado do ensino da freguezia do Poço da Panella, em officio de 30 de abril ultimo, o professor João Cordeiro Fonseca de Medeiros, ultimamente removido para a cadeira daquella freguezia, assumiu na mesma data o exercicio de suas funcções.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Circular n. 507.—Aos srs. prefeitos dos municipios de:—No intuito de satisfazer o pedido que em officio de 21 de fevereiro ultimo dirigiu ao exm. sr. dr. governador do Estado a directoria geral de estatistica da capital federal peço que providencieis para que me seja remettida com brevidade uma relação nominal dos juizes dos districtos desse municipio.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral para os devidos fins, que o bacharel Francisco Octaviano da Costa, conforme participou em officio de 6 de abril ultimo, assumiu nessa data o exercicio do cargo de promotor da comarca de Flores.

— Ao sr. dr. juiz municipal do Cabo.—O exmo. sr. secretario geral fica sciente, pela communicação constante de vosso officio de 2 deste mez, de terdes nessa data encerrado a sessão do tribunal correccional desse municipio.

— Ao sr. official do registo civil do 1.º districto do Recife.—O exmo. sr. dr. secretario geral manda transmittir-vos, para os fins indicados no art. 8.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de março de 1888, a copia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional «Independencia» e remettida pelo sr. ministro da justiça e negocios interiores, em officio n. 827 de 27 de abril ultimo, relativo ao foguista do mesmo vapor. Manuel Araujo Barbosa, natural deste Estado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 7 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Acto:

O secretario geral do Estado, de acôrdo com a proposta do dr. chefe de policia em officio n. 252, de 4 do corrente anno, resolve determinar que, por conveniencia do serviço publico, passe a ter a denominação de Chan Grande, o actual 4.º districto policial do municipio de Gravatá.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de maio de 1910

Officio:

Ao sr. A. Groskik.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 2 do corrente e fico sciente de que durante a vossa ausencia desta capital fica encarregado da gerencia do consulado d'Allemanha neste Estado, o sr. Gustavo Wittrock.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral, em 7 de maio de 1910

Officios:

Ao sr. dr. secretario da camara dos deputados.—Para satisfazer o pedido constante do officio de 21 de fevereiro ultimo dirigido ao exmo. sr. dr. governador do Estado pela directoria geral de estatistica da capital federal, peço que me remettaes com urgencia uma relação nominal de todos os membros dessa corporação, bem como dos empregados da secretaria dessa camara.

Igual ao dr. 1.º secretario do senado.

— Ao sr. Ignacio Alves de Sá.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 19 de abril ultimo e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de seu presidente assumido o exercicio do cargo de presidente do concelho municipal de Salgueiro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 9 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve prorogar por oito dias o prazo marcado ao bacharel Alfredo Odilon Silverio Coelho, promotor publico da comarca da Victoria, para entrar no goso da licença que lhe foi ultimamente concedida para tratamento de sua saude.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 9 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis autorizar ao administrador da casa de detenção a mandar fornecer, para o expediente do mesmo estabelecimento, no corrente mez, os artigos mencionados em vosso officio n. 255, de 6 do corrente. O que vos declaro para os devidos effeitos.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 9 de maio de 1910

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Deferindo nesta data o requerimento dos negociantes Lins Vieira & C., recommendo, tendo em vista o vosso parecer e informação n. 74 da directoria do interior, que providencieis no sentido de ser paga aos peticionarios pela verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 72 do orçamento vigente a quantia de trezentos e sete mil e duzentos réis, pelo fornecimento ao Gymnasio pernambucano no mez de janeiro deste anno dos artigos constantes da nota e documentos juntos.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que a professora da cadeira de Campos Frios, Maria do Rosario e Silva pediu prorogação por mais vinte dias do prazo que lhe foi marcado para tomar posse da mesma cadeira, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE MAIO DE 1910.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Alfredo Americo Galvão, 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos e privativo do registo de hypotheca do municipio de Quipapá e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe mais 6 mezes de licença para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao thesouro.—De acôrdo com o parecer da directoria da justiça mandae entregar na primeira opportunidade, por intermedio dos srs. agentes da Companhia de navegação Bahiana, ao director do presidio de Fernando de Noronha a quantia de 1:121$000, afim de ser applicada ao pagamento dos vencimentos dos empregados e pessoal diarista do mesmo estabelecimento, durante o mez de abril ultimo, conforme a demonstração junta, correndo a despesa pela verba do artigo 1.º § 2.º n. 61 do orçamento vigente.

— Ao dr. director do thesouro.—Remetto-vos as inclusas portarias do governo, concedendo licenças e prorogações de prazos a diversos funccionarios publicos, as quaes não foram procuradas pelos interessados, afim de que providencieis no sentido de serem cobrados os impostos devidos á fazenda a que elles estão sujeitos.

— A Amorim Fernandes & C.—Peço-vos que providencieis no sentido de ser entregue pelo commandante do vapor que tem de seguir este mez para Fernando de Noronha, ao director do presidio, a quantia de 1:121$000 para pagamento do pessoal administrativo e pessoal diarista do mesmo presidio.

Nesta data expeço ordens ao thesouro do Estado no sentido de vos ser entregue a mencionada quantia.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito da comarca de Palmares.—O exm. sr. dr. secretario geral manda communicar-vos, que o exm. sr. dr. governador do Estado, por acto desta data, concedeu a Alfredo Americo Galvão, 2.º tabellião e escrivão do civel e annexos e privativo do registo de hypothecas do municipio de Quipapá, annexa a essa comarca, mais 6 mezes de licença para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

— Ao dr. director do presidio de Fernando de Noronha. — Communico-vos que o exm. sr. dr. secretario geral acaba de providenciar no sentido de vos ser entregue na primeira opportunidade, por intermedio dos srs. agentes da Companhia de navegação Bahiana, a quantia de 1:121$000, para ser applicada ao pagamento dos empregados e pessoal diarista desse estabelecimento durante o mez de abril ultimo, conforme solicitastes em officio n. 54 de 4 do referido mez.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 10 de maio de 1910.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista o disposto no art. 6.º da lei n. 991 de 1.º de julho de 1909, resolve nomear os cidadãos Alexandre de Carvalho Senna, capitão Marcellino Alves da Costa, Antonio Vieira de Araujo Barros, Manuel Arnaldino de Castro Alencar, para completarem o numero dos membros do concelho municipal do Exú.—Communicou-se aos nomeados.

Officios:

Ao dr. 1.º secretario do senado.—Devolvo um exemplar da resolução que me enviastes com officio de hoje, sob n. 84, a qual sanccionei sob n. 1010.—Communicou-se ao dr. 1.º secretario da camara dos deputados.

— Ao dr. secretario geral.—Providenciae no sentido de ser paga a F. A. Moreira pelo credito aberto em 20 do mez passado, a quantia de duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reis, (281$500) proveniente da materiaes fornecidos para o monumento do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo, no cemiterio publico de Santo Amaro, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser entregue ao porteiro da secretaria da justiça, Antonio José de Castro Araujo, a quantia de 100$000, para pagamento de telegrammas officiaes, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 24 de maio de 1910:—Manuel Candido de Albuquerque.—Sim, ficando a abertura do talho dependente do cumprimento da lei n. 465 e assignatura de um termo de obrigação. Eugenio Cardoso Aires.—Sim, pagando os impostos dos exercicios anteriores. Antonio dos Santos Villaça.—Junte conhecimento do imposto relativo ao 1.º semestre. Maria Amalia Barros de Albuquerque.—Sim, limitando-se ao pedido. Antonio Francisco Alves.—Sim, de acôrdo com a planta approvada. Manuel Lopes de Souza Carvalho, Gabriel Tavares de Lyra e José Lemos de Andrade.—Deferidos, de acôrdo com as informações. Candido de Amorim C. Neves e Cirene Petronillo de A. Machado e outro.—Indeferidos, em vista das informações. Joaquim Pereira de Freitas e Joaquim Felippe da Costa.—Certifique-se o que constar. Joanna Maria Guedes, Ordem Terceira de S. Francisco, José Antonio Fernandes, Marcellino Araujo, Alice Passos, Maria Amara da Conceição, Tercino Carneiro, Francisco Marques, Anna Maria, Luiz F. Lima, José Eleuterio da Silva, Severino Antonio de Barros, Paulo Pinto Cardoso e Serino Gomes da Silva.—Como requerem. Gonçalves de Azevedo.—Sim, de acôrdo com as plantas approvadas e o parecer da directoria de obras e inspectoria de hygiene.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MAIO DE 1910

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida o exm. sr. desembargador presidente propoz ao tribunal que se fizesse inserir na acta um voto de profundo pezar pelo passamento do conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, o que foi unanimemente approvado.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, capitão Antonio Simplicio Gonçalves. — Converteu-se o julgamento em diligencia contra os votos dos srs. desembargadores Vieira de Mello e Góes Cavalcante.

De Jaboatão—Paciente, José Pedro da Silva.—Prejudicado unanimemente.

De Ingazeira—Paciente, Canuto Alves Barbosa e João Paes da Silva.—Concedeu-se a ordem unanimemente, ouvindo-se o juiz de direito de Ingazeira.

Recurso crime

De Bezerros—Recorrente, o juizo; recorrido, Augusto Herminio Brayner. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Gerardo Decrescenzo; aggravado, Miguel Ferraro. Relator, o sr. desembargador Freitas Henriques-Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel

Do termo de Quipapá da comarca de Palmares—Appellante, d. Maria da Annunciação Paes; appellado, Izidoro Pereira Torres Gallindo.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação crime

De Garanhuns—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Ferreira do Nascimento, vulgo «Manuel Mocinha».

Distribuições

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel

De Palmares da comarca de Agua Preta—Appellantes, Modesto de Moraes Pinheiro e outro; appellados, Wenceslão Ferreira Lima e sua mulher.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante, José Antonio Teixeira Bastos; appellados, a Companhia de Tecidos Paulista e Herman Lundgren.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação civel

De Jaboatão—Appellante, o juizo; appellado, Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante, o Banco de Pernambuco; appellado, Carlos de Paula Lopes

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Do Recife—Appellante, d. Floripes do Val Palhares; appellada, d. Docinda Martinez Gulias.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Appellação civel

Do Recife—Appellante, Sebastião José Cavalcante; appellada, Rita Maria Gomes Freitas.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação commercial

De Aguas Bellas da comarca de Buique—Appellante, Paulo Jacintho Ferreira; appellados, José Fidelis Barbosa e sua mulher.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellação civel

De Bonito—Appellante, João Baptista Soares da Fonseca; appellado, João Soares de Maria e Silva.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellações commerciaes

Do Recife—Appellante, Francisco Xavier dos Santos; appellado Julius Von Sohston.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante, Eduardo Alves dos Santos; appellados, José Elias de Souza e outro.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Appellação civel

Do Recife — Appellantes, Leopoldino Cesar de Souza Moraes e sua mulher: appellados, José Antonio Ribeiro e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Appellação crime do jury da comarca de Limoeiro

APPELLANTE MANUEL ESMERALDA MARTINS
APPELLADA JUSTIÇA

Acordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos do municipio de Limoeiro, sendo nelles partes, appellante Manuel Esmeraldo Martins, appellada a justiça, acordam em conferencia do Superior tribunal, depois da leitura do relatorio e discussão do estylo, que negam provimento a appellação, para sustentar, como sustentam a sentença appellada, por estar de acôrdo com os autos. Custas pelo appellante.

Recife, 19 de fevereiro de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—José Uchôa.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Freitas Henriques.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do juizo de direito da comarca de Jaboatão

APPELLANTES O JUIZO E O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO AMERICO CARNEIRO LEÃO

Acordão

Exposto, relatado e discutido a materia da presente appellação crime vindo da comarca de Jaboatão, appellantes o juiz de direito e o promotor publico, appellado Americo Carneiro Leão, acordam em Superior tribunal dar provimento a appellação, para mandar, como mandam, que o réo appellado seja submettido a novo julgamento porque as decisões do jury relativos á justificativa da legitima defesa propria foram sem apoio nas provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 19 de fevereiro de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino.—*Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Freitas Henriques.—Vieira de Mello.—José Uchôa—Argemiro Galvão.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime de S. Lourenço da Matta da comarca de Páo d'Alho

APPELLANTE O PROMETOR PUBLICO
APPELLADO JOSÉ ANTONIO DA SILLA, CONHECIDO POR TROMBÊTA

Acordão

Relatados e discutidos os presentes autos de appellação crime, vindos de S. Lourenço da comarca de Páo d'Alho, appellante o promotor publico, appellado José Antonio da Silva, conhecido por «trombeta», acordam em Superior tribunal dar provimento á appellação para annullar, como annullam, o julgamento; porque se verifica dos autos que as respostas aos que, sitos foram escriptas pelo presidente do conselho, quando por lei, competia esta funcção ao secretario.

Custas afinal.

Como instrucção advertem ao juiz formador da culpa que não foi regular interromper-se a marcha do processo para a diligencia do exame de sanidade requerida pelo réo em occasião inopportuna.

Assim tambem que ao mesmo juiz não era licito demorar o processo a pretexto de trabalhos eleitoraes, como consta dos autos á fl. 29, estando o réo preso.

Recife, 19 de fevereiro de 1909.—*Altino de Araujo*, Presidente interino. *Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.* Vencido—*Vieira de Mello.* Quanto a nullidade do julgamento. —*Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—M. Lima.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação do crime do juiz da comarca de Caruarú'

APPELLANTE O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO JOAQUIM JOSÉ ANTONIO CONHECIDO POR «JOAQUIM JOSÉ DA SILVA

Acordão

Exposto, relatado e discutido a materia da presente appellação crime, vinda de Caruarú, appellante o promotor publico, appellado Joaquim José Antonio, tambem conhecido por «Joaquim José da Silva», acordam em Superior tribunal dar provimento a appellação para annullar como annullam, o julgamento do réo; porque o jury na resposta do 1.º quesito não repetiu a palavra—propria—escripta no mesmo quesito, o que importa uma irregularidade nos termos da lei.

Assim julgando, mandam que o réo seja submettido a novo julgamento.

Custas afinal.

Recife, 19 de fevereiro de 1909.—*Altino de Araujo.* Presidente interino.—*Góes Cavalcante.* Vencido. Não considerei a irregularidade uma falta substancial que annullasse o julgamento.—*Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Freitas Henriques.—José Uchôa.—M. Lima.—Argemiro Galvão.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime de Gamelleira da comarca da Escada

APPELLANTE PEDRO DE ASSIS
APPELLADA, A JUSTIÇA

Acordão

Exposta, relatada e discutida a materia da presente appellação crime, vinda do termo de Gamelleira da comarca da Escada, appellanta Pedro de Assis, apellada a Justiça, accordam em Superior Tribunal dar provimento a appellação, para mandar, como mandam, que que o appellante seja submettido a novo julgamento porque, attendendo-se ás provas dos autos, não foram justas as decisões do Jury.

Custas afinal.

Advertem ao Promotor publico e Juiz municipal processante pela demora não justificada no offerecimento da denuncia e instrucção do processo.

Recife, 5 de março de 1909. — *Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcante.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—José Uchôa.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do Juizo de direito de Timbauba

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADOS, CELESTINO JOSÉ DE LIMA, VULGO «BILLA», E ANTONIO PEREIRA DE LIMA, VULGO ANTONIO MARIA.

Acordão

Acordam em Superior Tribunal, etc. Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal. vindos da comarca de Timbaúba, em que é appellante o Juiz de direito *ex-officio* e appellados Celestino José de Lima, vulgo Billa, e Antonio Pereira de Lima, vulgo Antonio Maria, dão provimento á appellação para mandar, como mandam, submetter os appellados a novo julgamento, porquanto a justificativa do crime de morte por elles praticado é evidentemente contraria ás provas dos autos, como se verifica até das declarações dos mesmos appellados ás testemunhas do summario e principalmente ao coronel José Bo ba, a que se foram entregar depois do crime.

Paguem os appellados as custas.

Recife, 5 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Altino de Araujo.—Góes Cavalcante.—José Uchôa.—Freitas Henriques.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do Juizo de direito de Bom Conselho da comarca de Correntes.

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, FRANCISCO PEREIRA DE MELLO

Acordão

Relatados e discutidos estes autos vindos da comarca de Correntes, em que é appellante o juiz e appellado Francisco Pereira de Mello:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo jury, porquanto a decisão absolvendo-o é contraria ás provas dos autos.

Custas afinal,

Recife, 5 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.* Vencido.—*Vieira de Mello.—Altino de Araujo.—José Uchôa.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do Juizo de direito da comarca de Caruarú'

APPELLANTE, O JUIZO
APPELLADO, PEDRO DE FREITAS

Acordão

Relatados e discutidos estes autos vindos da comarca de Caruarú, em que é appellante o juiz e appellado Pedro de Freitas:

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação interposta para mandar o réo a novo jury, porquanto a decisão que o absolveu é contraria ás provas dos autos,

Custas afinal.

Recife, 5 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.* Vencido.—*Vieira de Mello.—Altino de Araujo.—José Uchôa.—Freitas Henriques.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do Jury do Recife

APPELLANTE, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LIMA
APPELLADA, A JUSTIÇA

Acordão

Acordam em Superior Tribunal etc. Que vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal, entre partes, appellante José Maria de Oliveira Lima e appellada a Justiça Publica; dão provimento á appellação para annullar o julgamento e mandar que seja o appellante novamenta julgado, porquanto figura no conselho de sentença o julgado Ulysses Fragoso de Albuquerque, que não fôra convocado pelo edital de fls. 53, nem consta que fosse como supplente.

Custas afinal.

Recife, 9 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva.—Vieira de Mello. — Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—Góes Cavalcante.—José Uchôa.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do Jury de Olinda

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO, JOSÉ DE SOUZA, VULGO «JOSÉ ALVES»

Acordão

Relatados e discutidos estes autos, vindos da comarca de Olinda, em que é appellante o Promotor e appellado José Pereira de Souza, vulgo José Alves.

Acordam em Tribunal dar provimento á appellação para mandar o réo a novo jury, porquanto a decisão absolvendo o réo não está de acôrdo com as provas dos autos.

Custas afinal.

Recife, 9 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima,—Góes Cavalcante. — Tavares da Silva.— Freitas Henriques.—José Uchôa.* Fui presente. —*J. de Mello.*

Appellação crime do Jury do Recife

APPELLANTE, JOÃO PEDRO DO ESPIRITO SANTO
APPELLADA, A JUSTIÇA

Acordão

Relatados e discutidos estes autos vindos da comarca do Recife, em que é appellante João Pedro do Espirito Santo e appellada a Justiça.

Acordam em Tribunal dar provimeto á appellação para annullar o processo desde a libello, porquanto, não só este como o primeiro quesito formulado para o julgamento do appellante sobre o facto principal da causa, omittiu-se as locuções—*para si ou para outrem*—circumstancia elementar do crime de roubo, qual é o de que se trata. Ainda notam que o 3.º quesito foi irregularmente proposto por se ter indagado—se occorreu 24 horas quando devia ser pelo menos.

Portanto assim julgando mandam que novo libello seja offerecido e que sejam preenchidas todas as formalidades legaes e a novo jury submettido o réo.

Custas afinal.

Recife, 9 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*M. Lima.—Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Argemiro Galvão. — Freitas Henriques* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do jury de Limoeiro

APPELLANTE PEDRO FERREIRA DE LIMA
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Expostos, relatados e discutidos estes autos, vindos em appellação crime da comarca de Limoeiro, appellante Pedro Ferreira de Lima, appellada a justiça, acordam em Superior Tribunal negar provimento á appellação, para confirmar, como confirmam a sentença appellada, por ter sido proferida conforme os principios de direito e attendendo ás decisões do jury, baseadas nas provas dos autos.

Pague o appellante as custas.

Recife, 5 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Góes Cavalcante.—Tavares da Silva.—Altino de Araujo.—Vieira de Mello.—José Uchôa.—Freitas Henriques.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do juizo de direito de Agua Preta

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO JOSÉ VERMELHO DE LIMA, VULGO «JOSÉ CURUMBA»

Acordão

Vistos estes autos de appellação crime vindos da comarca de Agua Preta, nelles sendo appellante o juizo, appellado José Vermelho de Lima, vulgo Corumba, etc.

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois do relatorio do estylo e exposta a materia dos autos, em dar provimento o appellação, para annullar, como annullam, o julgamento, a que foi submettido s appellado; porquanto o juiz de direito presidente do Tribunal, na propositura dos quesitos de defesa não redigiu de conformidade com a lei o quesito principal, inquerindo ao jury se o réo commetteu o crime em legitima defesa propria, falta que tambem se nota na redacção do 3.º quesito em que devia ter inquerido, se o réo empregou os meios adequados para evitar o mal e não o crime. Portanto, não estando os referidos quesitos propostos de conformidade com a letra do Cod. Penal, § 2.º do art. 32 e no 3.º do art. 33, mandam que o appellado seja submettido á novo jury.

Custas afinal.

Recife, 5 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—Tavares da Silva.—Góes Cavalcante.—Altino de Araujo.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do juiz de Altinho da comarca de Caruarú'

APPELLANTE ANTONIO COSTA DA SILVA
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos em traslado do municipio de Altinho da comarca de Caruarú, sendo nelles appellante Antonio Costa da Silva, appellada a justiça.

Acordam em conferencia do Superior Tribunal, depois do relatorio e discussão dos estylo, que negam provimento, para sustentar, como sustentam, a decisão appellada, por estar conforme com os autos. Portanto, negando provimento a appellação interposta pelo appellante, condemnam este nas custas.

Recife, 9 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Freitas Henriquest—Tavares da Silva.—José Uchôa.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do jury da comarca da Gloria de Goytá

APPELLANTES O PROMOTOR PUBLICO E ANTONIO DE MELLO OLIVEIRA
APPELLADOS OS MESMOS

Acordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação criminal, vindos do Tribunal do jury da comarca de Gloria de Goytá; e verificando que no processo foram observadas todas as formalidades legaes, e que a decisão, baseada nas provas dos autos é perfeitamente justa:

Acordam em Superior Tribunal negar provimento ás appellações interpostas á fls. 71 para confirmar a sentença appellada, pagas as custas como de direito.

Recife, 16 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—M. Lima.—Freitas Henriques.* Fui presente. *J. de Mello.*

Appellação crime do juiz de direito de Bezerros

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO JOÃO BEZERRA DA SILVA, VULGO «JOÃO BODOQUE»

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal, vindos da comarca de Bezerros entre partes: appellante o dr. juiz de direito *ex-officio* e appellado João Bezerra da Silva, vulgo João Bodoque etc.

Acordam em Superior Tribunal, não vencida a preliminar de nullidade de todo o processo por falta de notificação do réo para assistir os depoimentos das testemunhas do summario, dar provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, mandar o réo á novo julgamento visto ser dita sentença contraria á prova dos autos.

Custas afinal.

Recife, 16 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.—*Tavares da Silva.* Vencido na preliminar. De acôrdo com o parecer a fls. 59 do sr. dr. Procurador Geral do Estado, votei pela nullidade de todo o processo visto não ter sido notificado o réo para assistir os depoimentos das testemunhas do summario contra o que imperativamente determina o art. 111 do Reg. de 23 de janeiro de 1892, sem constar que não residia no municipio onde foi intentada a acção, o que a ter-se dado deveria ser certificado pelo official competente ao pé do respectivo mandado e não se fez.—*Vieira de Mello. Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—M. Lima.—Jose Uchôa.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do juizo de direito da comarca do Recife

APPELLANTE A JUIZO
APPELLADOS MANUEL DO CARMO DO NASCIMENTO E JOSÉ JUSTINO DE SOUZA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Considerando que o facto criminoso está provado pelo auto do corpo de delicto e sua autoria demonstrada posterior aos appellados pelo depoimento das testemunhas, sem que, como bem diz o sr. dr. Procurador Geral do Estado no seu parecer ás fls. 86, de qualquer parte da instrucção processual conste a prova da justificativa reconhecida em favor do réo José Justino de Souza;

Considerando que nestas circumstancias as decisões do jury contrarias á prova dos autos:

Acordam em Superior Tribunal, dar provimento á appellação para mandar os appellados á novo julgamento no qual seja reparada a injustiça.

Custas afinal.

Recife, 16 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente.— *Tavares da Silva.—Vieira de Mello. — Argemiro Galvão.—Freitas Henriques,—M. Lima.* Fui presente.—*J. de Mello.*

Appellação crime do jury da comarca de Limoeiro

APPELLANTES MANUEL JOAQUIM DO NASCIMENTO, VULGO «MANUEL DO VALLE» E MANUEL PEREIRA DO NASCIMENTO.
APPELLADA A JUSTIÇA

Acordão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de appellação criminal, vindos do Tribunal do jury da comarca de Limoeiro, entre partes, appellantes Manuel Joaquim do Nascimento, vulgo Manuel do Valle e Manuel Pereira do Nascimento e appellada a Justiça:

Considerando que dos mesmos autos se verifica achar-se sufficientemente provada, em processo regular, sem infracção de formalidades substanciaes, a culpa do appellante Manuel Joaquim do Nascimento;

Considerando, quanto ao segundo appellante, que as provas dos autos não fornecem base alguma para condemnação:

Acordam em Superior Tribunal, confirmando a sentenção appellada na parte em que condemnam o appellante Manuel Joaquim do Nascimento, dar provimento a appellação para reformar a mesma sentença quanto á condemnação do appellante Manuel Pereira do Nascimento e mandar que seja elle submettido a novo julgamento.

Custas como de direito.

Recife, 16 de março de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente .— *Tavares da Silva.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—M. Lima.—Freitas Henriques.* Fui presente. *J. de Mello.*

Publicações a Pedido

Justiça federal

A proposito do processo Apollinario devo ainda accrescentar algumas palavras, completando a minha explicação de hontem.

Não tive, não tenho e não terei jamais a preoccupação de ver os meus despachos e decisões confirmados invariavelmente pelo Egregio Tribunal.

Disponho apenas de um voto nas questões suscitadas em Pernambuco perante a justiça federal e seria pretenção estulta o querer que esse voto predominasse sempre na seio de um tribunal composto de emeritos jurisconsultos.

Na apreciação de um facto ou na interpretação de uma lei, é commum a divergencia entre os juizes de um mesmo tribunal.

Não ha muitos dias o provecto ministro do Supremo Tribunal, dr. AMARO CAVALCANTE, divergiu de todos os seus collegas na questão de competencia da justiça federal para processar o major Austriclinio.

Apezar da noticia aqui publicada em sentido contrario, o tribunal confirmou a minha decisão nessa parte, votando apenas pela incompetencia o illustre relator do *habeas-corpus*.

Nem por isso aquelle egregio ministro ficou em posição incommoda perante os seu collegas e perante o publico; nem de modo algum comprometteu o alto conceito em que é tido geralmente como um dos mais distinctos luminares da elevada e respeitavel corporação a que pertence.

E' claro que, no desempenho do melindroso cargo de magistrado, procuro quanto possivel acertar, desprendido sempre de interesses subalternos e da ridicula vaidade de conquistar elogios de *gregos* e *troyannos*.

Nada tem a perder no conceito publico o magistrado que, accusado pela imprensa, vem a ella defender-se.

A' custa da minha dignidade de juiz não consentirei jamais que se procure captar a sympathia publica com informações contrarias á verdade.

Recife, 24—5—910.

Sergio Loreto.

O oleo de figado de bacalhão é o remedio mais poderoso para combater a tisica, e a «Emulsão de Scott» é a formula mais conveniente destinada para se administrar o oleo de figado de bacalhão. «Attesto que tenho applicado com excellente resultado a «Emulsão de Scott» de oleo de figado de bacalhão em casos de enfraquecimento pulmonar, rachitismo, neurasthenia, e em geral em todos os casos em que faz preciso instituir em tratamento reconstituinte. O referido é verdade e por isso firmo o presente para constar onde vier.

Queluz, S. Paulo.

Dr. Affonso de Moraes.»

Elixir de Nogueira, vende-se em todas as pharmacias e drogarias desta cidade.

O cometa de Halley

E AS MOEDAS DE OURO

Devido a influencia dos gazes que contem a cauda do Cometa sobre as moedas de ouro, derretendo-as, os proprietarios da Fabrica Luzitana, á rua Marquez de Olinda n. 1, resolveram comprar as que apparecerem, evitando assim enormes prejuizos aos possuidores das mesmas.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapides sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Extraordinario successo

DA TINTURA PRECIOSA

João Victal—Em todos os casos dos soffrimentos do estomago

Falam os illustrados facultativos:

Paulo Affonso Bernardes, doutor em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto que em minha clinica, tenho empregado a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos, obtendo sempre os mais seguros e lisongeiros resultados nas diversas affecções gastricas, se tornando assim demais recommendavel.

Pernambuco, 5 de outubro de 1908.

Dr. *Paulo Affonso Bernardes.*

Attesto que tenho empregado com resultado satisfactorio, o preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos, denominado *Tintura Preciosa*, em varios casos de enjôo.

S. Luiz, 8 de novembro de 1908.

Dr. *Clodoaldo de Oliveira.*

Deposito geral—SILVA BRAGA & C.

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 58 e 60

Aos que soffrem

Vêde nos annuncios um medicamento prodigioso, o Elixir Americano conhecido por Garrafada do Sertão de Antonio A. C. Maciel.

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

Elixir de Nogueira—Com este poderoso depurativo, não é preciso lançar-se mão do similares estrangeiros.

MUTUA-COLOMBO

Sociedade de seguros de vida com sorteios de remissão, em series de 500 mutualistas. FUNDO DE GARANTIA 220:000$000

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL COM AUTORISAÇÃO E FISCALISAÇÃO DO GOVERNO

Plano original e essencialmente economico: porque reduz o seguro de vida á infima prestação de uma pequena joia e com a insignificante contribuição approximada de 75$000 annuaes, qualquer pessoa poderá assegurar a sua familia um peculio de 5:000$000, com a probabilidade ainda de remissão pelo sorteio. Senhoras e cavalheiros poderão ter um ordenado mensal até 500$000, trabalhando para esta sociedade. **Precisam-se de agentes com boas referencias**

SEDE:—RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 70. CAIXA DO CORREIO N. 1265. ENDEREÇO TELEGRAPHICO—Uranius—CAPITAL FEDERAL

Agente geral em Pernambuco: — F. M. de ALBUQUERQUE—Rua 15 de Novembro n. 22—Sobrado

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR 2$000 — 20:000$000 POR 2$000 — 25:000$000 POR 2$000— 50:000$000 POR 4$000

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR 2$000—40:000$000 POR 4$000—60:000$000 POR 20$000.

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.º de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

Elixir Sanativo

O mais poderoso remedio para as queimaduras, talhos, golpes e quaesquer ferimentos produzidos no corpo humano e dos outros animaes.

A caspa, leucorrhéa, blenorrhagia as doenças do estomago e intestinos cedem milagrosamente com o seu uso.

E' o grande bemfeitor da humanidade.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Molestias uterinas

E ulceras em geral

USEM O

PHENOL BRASILEIRO

de Alpheu Raposo

Maravilhoso no curativo destas molestias

VENDE-SE NA DROGARIA E PHARMACIA «CONCEIÇÃO»

Rua Marquez de Olinda n. 61

Não é verdadeiro aquelle que não tiver registada a marca de fabrica no rotulo.

Cura assombrosa!

Com o Elixir de Nogueira

Do pharmaceutico chimico

JOÃO DA SILVA SILVEIRA

José Maria Pereira da Silva

(O CURADO)

OPINIÃO DA IMPRENSA

Do *Echo do Sul*, do Rio Grande—Nas vitrines da Drogaria ingleza e Pharmacia Queiroz estava exposto o retrato do sr. José Maria Pereira da Silva, morador na Serra dos Tapes, que ha nove annos soffria de uma terrivel enfermidade no rosto e que foi curado com o preparado Elixir de Nogueira, do conhecido pharmaceutico João da Silva Silveira, proprietario da Pharmacia Popular, da cidade de Pelotas.

José Maria tinha perdido todo o nariz, parte do maxillar superior, amygdalas e a mucosa da garganta.

A cruel doença fazia progressos assustadores, quando o enfermo começou a fazer uso do poderoso remedio, que o curou radicalmente; 59 frascos foram sufficientes para debellar a cruel enfermidade.

José Maria é pobre e tratou-se sem deixar de trabalhar diariamente.

O seu retrato horroriza.

Tivemos occasião de vel-o e realmente causou-nos espanto.

Este maravilhoso remedio vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil, onde se acham retratos de pessôas curadas.

Attenção!

AOS QUE SOFFREM DO ESTOMAGO

Eis o que diz a maior notabilidade medica do Recife, chefe da clinica cirurgica hospitalar:

Arnobio Marques, doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro correspondente da Academia Nacional de Medicina e da Sociedade Internacional de Urologia de Paris, etc.

Attesto que tenho empregado a TINTURA PRECIOSA, formula do pharmaceutico João Victal de Mattos, do Maranhão, e que tenho obtido bons resultados em varias perturbações gastro-intestinaes, e principalmente na dyspepsia flatulenta.

Por ser verdade passo o presente em fé do meu grão.

Recife, 23 de outubro de 1909.

Dr. Arnobio Marques.

DEPOSITO GERAL—SILVA BRAGA & C.

Rua Marquez de Olinda, 58 e 60

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Brasil*, para Rio e escalas, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

— Amanhan:

Pelo *Aragon*, para Buenos-Ayres e escalas, recebendo:

Impressos, até 6 horas da manhan.

Objectos para registar, até 5 horas do dia 25.

Cartas para o interior da Republica, até 6 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 6 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 6 1/2 horas da manhan.

Ao commercio

Gonçalves Pereira & C.ª tem o prazer de communicar aos seus amigos e freguezes que transferiram a sua fabrica de cerveja e bebidas alcoolicas denominada «FABRICA BAVIERA» do caes do Apollo n. 47, para a rua do Visconde do Rio Branco n. 851, antiga rua d'Aurora—; abrindo um deposito da mesma fabrica na travessa da Madre Deus n. 15, onde esperam a continuação de suas presadas ordens.

Recife, 15 de maio de 1910.

Gabinete Portuguez de Leitura

CONCORRENCIA PARA A CONSTRUCÇÃO DE UM EDIFICIO PARA SUA SÉDE

A commissão executiva do predio recebe propostas, até ao dia 6 de junho proximo, para a construcção de um edificio, para séde do Gabinete.

Até ao dia 25 do corrente, nos dias uteis, das 10 horas da manhan ás 2 da tarde se darão, na Secretaria do Gabinete, aos pretendentes a essa construcção, todas as informações necessarias, de acôrdo com as plantas que lá se acham expostas.

As propostas serão abertas no referido dia 6 de junho, ao meio dia, em sessão da commissão, e será escolhida, depois dos necessarios estudos, a que melhores vantagens offerecer tanto em preço como em garantia de bôa execução.

Recife, 4 de maio de 1910.

A. J. Barboza Vianna.

1.º secretario da commissão.

Ao commercio

José de Souza Campos, declara, que para fins commerciaes, passa a assignar-se José Albino de Souza Campos.

Recife, 21 de maio de 1910.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO AO PUBLICO

TELEGRAPHO NA ESTAÇÃO DE ESTRADA BRANCA

Do dia 1 de junho em diante acha-se aberto o telegrapho na estação de Estrada Branca, Alagôas, para transmissão de telegrammas no serviço publico.

Recife, 19 de maio de 1910.

A. T. Connor,

Superintendente.

Great Western of Brasil Railway

AVISO

Avisa-se ao publico que todos os recibos desta companhia são passados em tallões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. H. P. Sykes Wright, sem o que não terão valor,

Escriptorio da administração, em 19 de novembro de 1909.

A. T. Connor,

Superintendente.

Ao publico e commercio

H. J. Perman, avisa ao publico e ao commercio que não façam negocio com a padaria e bens pertencentes a Manuel Joaquim de Mattos, sito á rua Larga do Feitosa n. 62, pois move em juizo uma acção contra o mesmo, fazendo valer os seus direitos contra quem quer que adquira os ditos bens.

Recife, 23 de maio de 1910

p. p. H. J. Perman.

Carlos Maia.

Padaria S. Miguel

AFOGADOS

Silva Barretto, tendo vendido seu estabelecimento denominado *Padaria S. Miguel*, vem pelo presente hypothecar sua gratidão, á imprensa desta capital pelas referencias sempre feitas aos seus productos; ao commercio importador e retalhistas, seus freguezes e amigos, a seus empregados internos e externos, ás autoridades policiaes e municipaes, e as exmas. familias que sempre deram a preferencia aos productos de meu estabelecimento, e a todos peço a continuação dos mesmos favores para com os meus successores, os srs. V. Correia & C.ª, que trabalharão para sustentar sempre a *grande fama* da saborosa *Bolacha Ingrata* e do *Pão Carioca*.

A todos renovo a minha eterna gratidão, e offereço os meus fracos prestimos.

Afogados, 15 de maio de 1910.

Silva Barretto.

Fallencia da Companhia agricola mercantil de Pernambuco

Os liquidatarios convidam os credores privilegiados da mesma Companhia para de acôrdo com a lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908 receberem ao Largo do Corpo Santo n. 17 1.º andar (Banco de Pernambuco) das 12 ás 3 da tarde, a quota que lhes tocou no rateio final do producto de todos os bens da referida Companhia exhibindo os respectivos titulos.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.º. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.º andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia: Estrada do Pombal n. 17.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

CINEMA PATHÉ

1.ª—HOLLANDA (natural Eclair). 2.ª—DEL REBBIO (film Eclair). 3.ª—OS APACHES AE'REOS (comica Gaumont). 4.ª—O ESPELHO (fantasia colorida Gaumont). 5.ª—O COMETA HALLEY (film Gaumont). 6.ª—AS PULGAS (comica Eclair).

Garage União

ESCRIPTORIO—Rua 15 de Novembro n. 45 A—Telephone 763

Automoveis Bayard para passeios

e LANDAU para casamentos

Preços

Primeira meia hora no perimetro da cidade	....	10$000
Segunda » » » » »	....	9$000
Terceira » » » » »	....	8$000
Quarta » » em diante » »	....	7$000

As pessoas que andarem em nossos carros e que apresentarem **cupões relativos a dez horas** terão uma hora gratis; premio que prevalecerá dentro de um anno a contar da data do recibo.

Não se toma nota. O aluguel será pago sem excepção no escriptorio da garage ou ao chauffer quando o pedido for feito por telephone.

Galvão & C.ª

Clinica medico cirurgica

DO

DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.º andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medica do

DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia ru da Concordia n. 4.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Alienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar, das 2 ás 4, gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.º andar

ANNUNCIOS

SYPHILIS GALLICO

OU

Molestias do mundo

Rheumatismos, boubas, dartros etc., curam-se com

ELIXIR AMERICANO

Engenho

Vende-se o engenho Cacimbas, do municipio da Victoria, moente e corrente á vapor, caldeira fogo de assentamento, legua e meia distante da cidade, com capacidade para safrejar de dois a tres mil pães de assucar annualmente, a tratar no mesmo engenho.

Cura pela Massagem

João Ribeiro Souto perfeitamente habilitado a fazer tratamentos por meio de massagem manual ou vibratoria, propõe-se a curar por este methodo as molestias seguintes: rheumatismo e gotta, asthma, doenças dos pulmões, nevralgias e dôr sciatica, fraqueza da vista, tumores e glandulas enfartadas, doenças do coração doenças das senhoras, varizes, erupções cutaneas, insomnia, neurasthenia, dyspepsia, doenças dos rins e figado, colicas e outras affecções intestinaes, paralysia, grippe, defluxos, surdez, debilidade geral, hemorrhoidas, lymphatismo, rachitismo, impotencia, hysterismo etc. Para este fim acaba de fazer acquisição do conhecido e importante apparelho de «Veedee».

Todo e qualquer doente de molestia nervosa com especialidade a hysteria, encontrará prompto alivio neste systema.

Cura qualquer dôr instantaneamente.

O tratamento de molestias graves será feito mediante contrato recebivel, somente com as melhoras do doente.

Consultorio e residencia: Rua do Sol n. 17.

Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

LIQUIDAÇÃO!!!

Até 30 de maio

COM

GRANDES ABATIMENTOS

PARA ACABAR

De todas as mercadorias do acreditado

ESTABELECIMENTO

DE

FAZENDAS FINAS E

—MODAS—

AU PARADIS DES DAMES

38, Rua Barão da Victoria

—×—

N. B.—Vendas a dinheiro.

PERNAMBUCO

Aviso

A Empreza do Gaz desta cidade avisa aos srs. consumidores que se acham atrazados nos pagamentos das suas contas, que venham ao escriptorio da mesma, dentro do prazo de trinta dias para liquidar seus debitos, ou fixar acôrdo escripto acerca dos mesmos debitos.

Esta deliberação é extensiva, e sem excepção de pessôas, em virtude dos serios prejuizos que tem dado a falta de recebimentos, que agora obriga a mesma Empreza a por em execução a clausula 10 do contrato em vigor que diz:

«O contratante poderá privar do fornecimento ao consumidor impontual.»

Outrosim, as contas de gaz consumido devem ser pagas mensalmente para evitar a execução da clausula supradita.

Recife, 13 de janeiro de 1910.

P. p. *Fielden Brotheres,*

J. F. MACKINTOSH.

Encerados marca Estrella

AO COMMERCIO DO INTERIOR

M. Araujo, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 107, no estabelecimento denominado O LAVRADOR com ferragens, louças, e tintas de todas as qualidades, avisa aos srs. commerciantes de interior de que os encerados marca **ESTRELLA** dos quaes é o unico fabricante podem ser procurados nesta cidade nos seguintes armazens de fazendas:

Albino Amorim & C.ª, rua Duque de Caxias n. 94.

Dias Loureiro & C.ª, rua do Livramento n. 20.

Loureiro Maia & C.ª, rua do Livramento n. 8.

Rodrigo de Carvalho & C.ª, rua 15 de Novembro n. 67.

Adelino Rodrigues, rua 15 de Novembro n. 75.

Andrade Maia & C.ª, rua do Livramento n. 22.

Alvares de Carvalho & C.ª, loja de ferragens Caboclo, rua Duque de Caxias n. 86.

O LAVRADOR

Rua Duque de Caxias n. 107

RECIFE

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

CINEMA ROYAL

47 —Rua Barão da Victoria— 47

PROGRAMMA — 1.ª parte—Assumptos do Porto. — 2.ª parte— Del Rebbio, 3.ª parte—Malicia de mulher, comica. 4.ª parte—Ira e o Perú, drama de Biograph. 5.ª parte—Artilharia portugueza. 6.ª parte—Rico presente para genro.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

Modista de vestidos

O *Parc Royal*, participa ás exmas. familias que já inaugurou o seu atelier de costuras entregando a direcção do mesmo á *eximia* modista franceza *mme. Augusta Brasseur* autora dos bellos vestidos que na exposição nacional do Rio de Janeiro ganharam o premio de honra e medalha de ouro de primeira classe.

Enxovaes para casamentos, prepara-se com todo o *chic* parisiense e para todos os preços.

Armazem do

Parc Royal

Rua Barão da Victoria n. 12

PERNAMBUCO

TELEPHONE 755

Samuel Teixeira

DANNEMANN & C.ª em S. Felix (Bahia)

declaram que para defender o estimado publico contra imitações, sempre hão de proceder judicialmente contra os falsificadores de suas marcas acreditadas de charutos:

Victoria
Bouquet
Mocinhas
Manilhas
Mocca
Viola
Universaes
Sem Rival

e as demais legitimamente registadas e depositadas.

Todos os charutos de Dannemann são legitimos somente com os sellos do imposto assim perfurados:

MOINHOS a VENTO

VENDEM

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantido

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Pelitnas ns 5-7-29-3.

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital..................	2.000.000:000
Dividendos distribuidos.......	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices (federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos........ 3.700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.

Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.

CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

Aguardente de Begonia

O DENTIFRICIO IDEAL

O MELHOR DO MUNDO

Este preparado vae cada vez mais se impondo pela sua efficacia e effeitos surprehendentes como attestam os melhores dentistas do mundo.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e casas de perfumarias.

DEPOSITO

SILVA BRAGA

Rua Marquez de Olinda n. 60

XAROPE PHENICADO

DE VIAL

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.

Deposito: 8, Rue Vivienne e nas principales Pharmacies.

FABRICA DE OLEOS E PERFUMARIAS

Rua da Aurora n. 163

Loção vegetal **Rosas do Oriente**

VENDE-SE

nas principaes casas de miudezas

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está a cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro

NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança da repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra**, 4 **Sanguinea Negra**.—5 **Violeta Negra**.—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente*.

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação**; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *H. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fasenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vazios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6 1.º andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Elixir americano

CONHECIDO POR

Garrafada do Sertão

Este importante medicamento é um thesouro por muita gente ignorado; encerra elementos poderosos capazes de produzir a cura mais radical numa infinidade de molestias, consideradas muitas vezes como casos perdidos.

A syphillis é o maior destruidor da saude publica, com ella reunem-se outras impurezas que tornam a vida um tormento, um todo de desespero e infelicidades.

O Elixir Americano contem 20 plantas reconhecidamente medicinaes, associaveis e abundantes em nossa flora.

Eis algumas dellas:

Salsaparrilha, sassafraz, saponaria, guayaco, velame, fumaria manacá, carnaúba, cabeça de negro, caroba, japecanga cabacinho, cainana, caubim, guardião etc., etc.

Todas ellas têm seu valor therapeutico.

Na syphilis primaria, secundaria ou terciaria com toda a sua multiplicidade de formas, nas feridas chronicas boubaticas, nos craves seccos, no rheumatismo, nas molestias da pelle, dartrosas, psoricas, etc., na blenorrhagia chronica, nos corrimentos chronicos, paralysia, nas quedas de cabello syphilitico, na escrophula, no escorbuto numa immensidade de molestias emfim, algumas das quaes não se póde citar o seu nome o effeito do Elixir Americano é tão satisfatorio, tão positivo que sorprende.

E' um medicamento sertanejo, conhecido por Garrafada do Sertão, que muitas vezes é receitado por clinicos eminentes, quando estes são desprovidos de egoismo e ambições.

E' fabricado com todo methodo pelo pharmaceutico Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel.

Acha-se em deposito na pharmacia Maciel—*Limoeiro.*

Drogaria Silva—*Rua Marquez de Olinda n. 60—Recife.*

Drogaria Brasil—*Rua Marquez de Olinda n. 24—Recife.*

Lopes, Araujo & C.ª—*Rua do Livramento n. 38—Recife* e á venda em todas as boas pharmacias do Estado.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em **mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.**

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A **LAURIDINA** acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

Empregado

No armazem Abrantes precisa-se de um com muita pratica e que dê conducta. Quem não tiver pratica escusa de se apresentar.

RUA BOM JESUS 48—RECIFE

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Objecto perdido

Pede-se o favor a quem achou uma bolsa, vinda no trem que chegou nas Cinco Pontas as 6 horas da tarde de hontem, contendo ferramenta de dentista, que venha entregar no escriptorio desta redação ou na rua Luiz do Rego n. 35, que será bem gratificado.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65—LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

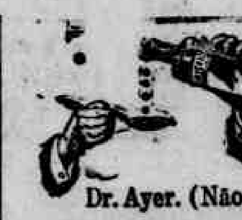

As melhores gottas para curar a tosse são as gottas de Peitoral de Cereja do Dr. Ayer. (Não contem alcool.)

Ha sessenta annos que os medicos usaram pela primeira vez o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer, e desde então tem sido este remedio o melhor preparado para a tosse em todo o mundo. Milhares de familias na Europa, Asia, Africa e America teem sempre um frasco d'elle de reserva para casos urgentes.

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

domina os esforços espasmodicos do tossir, allivia a congestão da garganta, acalma a inflammação dos bronchios e evita d'esta forma que os pulmões sejam atacados.

Ha varios substitutos e imitações. Tende a certeza de que adquiris o Peitoral de Cereja "do DR. AYER." Não contem narcotico ou toxico de natureza alguma.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa do Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Preparado pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com lonsta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elasticas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra ao centro O Lavrador.

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

Casacas, Smokings E CLAQUES

Rodrigues—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. —RECIFE.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.º de Março.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Carolina de Barros

7.º DIA

Albina Leal de Aguiar, Themistocles de Aguiar e sua mulher, João Sabino Pereira e sua mulher, agradecem ás pessôas que acompanharam a ultima morada sua querida irman e tia **Maria Carolina de Barros**, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz da Bôa-Vista ás 7 1/2 da manhan do dia 27 do corrente. A todos que comparecerem agradecerão sinceramente.

Luiz Corrêa de Oliveira

7.º DIA

Dr. Antonio F. Corrêa de Araujo e sua mulher, dr. Antonio Alves de Araujo sua mulher e filhos, dr. Fabio da Silveira Barros sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 28 do corrente, sabbado, ás 8 ½, na matriz da Escada pelo descanso eterno desse sempre lembrado cunhado, irmão e tio Luiz Corrêa de Oliveira.

Aos que comparecerem a este acto de religião e caridade, confessam-se penhorados.

Annuncios Maritimos

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte nestes dias seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

O PAQUETE

BRASIL

Esperado do norte no dia 25 do corrente segue para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

SÃO PAULO

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).

Esperado do sul no dia 31 do corrente seguirá para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

CUBATÃO

Presentemente em nosso porto segue para **Ceará, Camocim, Pará** e **Manaus** com pequena demora.

O PAQUETE

PIRYNEOS

Esperado do sul no dia 2 de junho segue para **Ceará Maranhão, Pará** e **Manáos** depois da indispensavel demora.

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado do sul no dia 26 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', TUTOYA, MARANHÃO, PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANAUS no mesmo dia.

Linha rapida do norte

O PAQUETE

CEARÁ

Esperado do sul no dia 2 de junho seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do norte no dia 28 do corrente segue para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

AMAZONAS

Esperado do sul até o dia 26 do corrente seguirá para CEARA', MARANHÃO, PARA' e MANAUS.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brasileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

PIRANGY

Esperado do sul no dia 25 do corrente seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

MOSSORO

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

E' esperado do sul até o dia 2 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado da europa até o dia 29 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas si as houver na Alfandega.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

MACEDONIA

Esperado dos portos da europa até o dia 28 do corrente seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamação alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

CAMPEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 19 de junho.
Araguaya em 3 de julho.
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 26 de maio, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado dos portos do Sul no dia 5 de junho vindouro e depois da indispensavel demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Esperado de Liverpool no dia 3 de junho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperado da Europa até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperado do sul no dia 12 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º Td.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia Paulista de navegação e commercio

O PAQUETE

PAULISTA

Esperado do norte no dia 25 do corrente segue com pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Antonina e Paranaguá.**

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

Oscar Amorim & C.ª

RUA VISCONDE DE ITAPARICA NS. 38-40

EDITAES

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 24 de maio de 1910.

FREGUEZIA DA VARZEA

EXERCICIO DE 1910

Pelo presente edital faço sciente aos senhores contribuintes dos impostos de *coqueiros, terrenos não cercados, baixas de capim e propriedades ruraes, campos de criação ou cercados*, da freguezia da Varzea, que permanece para o corrente exercicio a mesma collecta do exercicio passado, observando-se ás reformas abaixo descriptas e as notas feitas no slivros competentes, autorizados por despacho exarado pelo dr. prefeito.

Como sejam de systema differente ao do orçamento passado os numeros orçamentarios 11 e 12 do art. 2.º, § 2.º, do vigente, vae abaixo publicada uma collecta especial sobre os mesmos. Aos contribuintes que se julgarem prejudicados, fica marcado o prazo improrogavel de 15 dias para instruirem suas reclamações documentadas em petição dirigida ao poder competente.—*Luiz Pereira da Costa*, 1.º escripturario lançador.

COQUEIROS

FORTE

João Cavalcante Lamenha Lins, 90 pés

CORDEIRO

Pedro José Pinto, 60 pés.

TERRENOS NÃO CERCADOS

Deste imposto ficam excluidos da collecta do corrente exercicio, por terem cercado seus terrenos os senhores Ildefonso José de Sant'Anna, 80 metros na Iputinga; João Francisco do Espirito Santo, 25 metros na Iputinga e Alvaro Uchôa Carneiro Leão, 89 metros no Ambolê.

Estes contribuintes ficarão sujeitos aos debitos anteriores, relativos ao imposto acima.

BAIXAS DE CAPIM

IPUTINGA

Dr. João do Rego Barros, 130.400 metros quadrados.

O mesmo, 14.000 metros quadrados.

José Conrado Lobo Montenegro, 8.000 metros quadrados.

João Manuel de Barros, 16.000 metros quadrados.

Sebastião Ibiapino dos Prazeres, 15.000 metros quadrados.

BARREIRAS

Leopoldino Cezar de Souza Moraes, 40.000 metros quadrados.

Walfrido de M. C. da Cunha, 64.000 metros quadrados.

Dr. Manuel da Trindade Perette, 10.000 metros quadrados.

Dr. Antonio Corrêa de Araujo, 600.000 metros quadrados, incluindo a parte da ilha que é ligada.

ILHA

Dr. Manuel de Trindade Peretti, 77200 metros quadrados.

Joaquim Francisco Ribeiro, 165.000 metros quadrados.

BRUM

Walfrido M. C. da Cunha, 101.200 metros quadrados.

Joaquim Francisco Ribeiro, 139.920 metros quadrados.

Pedro de Paula Baptista, 800 metros quadrados.

BARBALHO

Barão de Lucena, 20.000 metros quadrados.

Manuel Corrêa de Araujo, 8.000 metros quadrados.

Antonio Joaquim de Moraes, 4.900 metros quadrados.

BONGY

Vigario Ferreira Velloso, 16.700 metros quadrados.

AMBOLÊ

Trajano R. Campello, 2.720 metros quadrados.

Rodrigo Pereira de Carvalho, 5.000 metros quadrados.

PROPRIEDADES RURAES, CAMPOS DE CREAÇÃO OU CERCADOS

CAXANGÁ

Coronel Manuel Corrêa de Araujo, engenho Poeta, motor força de 10 cavallos 2 % sobre o valor de.... 1:500$000

Dr. Ignacio de Barros Barretto, engenho do Meio, motor força superior a 10 cavallos 2 % sobre o valor de.... 2.000$000

Ignacio de Barros Barretto, engenho Curado 2 % sobre o valor de.... 1.000$000

Walfrido de M. C. da Cunha, engenho Brum, motor força de 10 cavallos 2 % sobre o valor de.... 1.000$000

VARZEA

Dr. João do Rego Barros, engenho S. Cosme, 2 % sobre o valor de.... 1.000$000

O mesmo engenho S. João, motor força superior a 10 cavallos 2 % sobre o valor de.... 2.000$000

O mesmo, engenho S. Francisco, 2 % sobre o valor de 1.000$000

O dr. Luiz de França Pereira, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que tendo sido designado o dia 1 do mez de junho proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e funccionará no antigo edificio do Senado estadual, no forma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

RECIFE

Severino Marques do Espirito Santo.

SANTO ANTONIO

Dr. Ladislão Gomes do Rego Junior.

SÃO JOSE'

Manuel Alves Cordeiro.

Coronel Ernesto da Silva Miranda.

BOA VISTA

Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.

AFOGADOS

Dr. Mario Leite Rodrigues.

VARZEA

Dr. Olyntho Victor.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora designados acima, e nos demais subsequentes emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos, preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Faz ainda saber que na presente sessão serão submettidos a julgamento os réos soltos: José Cosme da Cruz, vulgo *José de Nana*, Liberalino Nascimento da Silva, Arlindo Monteiro de Castro, Manuel José Cardoso e os afiançados Raul Gomes Pereira, José Alves Valongo e Pedro Florencio da Silva.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seu districto.

Recife, 17 de maio de 1910. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*Luiz de França Pereira.*

Jose Alfredo dos Santos, segundo escrivão privativo de casamentos no Recife.

Faço publico que em perigo de vida, no dia sete do corrente ás seis horas da tarde, na casa numero vinte e sete A, á estrada do Arraial, na Mangabeira de Cima, freguezia do Poço, casaram-se em presença das testemunhas Adolpho Lins Vieira, Antonio Gonçalves da Silva Loureiro, José Procopio dos Santos Barros, Thomaz de Oliveira Dias e Rodolpho Meier, residentes nesta cidade, repetindo a formula da lei numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, Oscar Lima e Maria Esmeralda Monteiro de Castro, vindo a fallecer com effeito Oscar Lima, no dia sete do corrente ás sete horas da noite. Após o casamento assim affectuado, foram preenchidas as demais formalidades da lei, no prazo de quarenta e oito horas, perante o doutor juiz de direito dos casamentos desta capital, e de ordem do mesmo juiz ficam correndo em meu cartorio quinze dias, dentre dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Se alguem sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Cidade do Recife, nove de maio de mil novecentos e dez. 2.º escrivão de casamentos, *José Alfredo dos Santos.*

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, aos 20 de maio de 1910

Por esta secretaria se faz publico que Severino Velloso requereu licença para levantar uma pequena cavallariça no predio n. 25 á rua Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista.

De acôrdo com o disposto no n.º 2 do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da Lei n.º 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção dos requerentes pode representar ao dr. Prefeito no prazo de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O doutor João Severiano Carneiro da Cunha, juiz municipal da 4.ª vara e casamentos da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em face da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou deste noticia tiverem e a quem interessar possa que por este juizo Agostinho José de Souza, outr'ora Agostinho Jorge Deffensor, casado com Rosa Maria de Jesus, requereu separação judicial de sua mulher, como preliminar a acção de divorcio, e como a referida Rosa Maria de Jesus se ache ausente em logar incerto e não sabido no interior do Estado, cuja ausencia já foi justificada e julgada por sentença a justificação, pelo presente chamo, cito e hei por citado a referida Rosa Maria de Jesus, para, no prazo de trinta (30) dias, contados desta data comparecer, afim de assistir a justificação requerida pelo justificante do abandono da justificada do domicilio conjugal, tendo sido designada dita justificação para o dia quatorze de junho proximo vindouro, ás onze horas do dia, na sala do cartorio do 1.º escrivão dos casamentos á rua das Cruzes numero vinte e oito, 1.º andar. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente da mencionada Rosa Maria de Jesus, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta comarca do Recife, aos trinta, digo, aos sete de maio de mil novecentos e dez. Escrevi e assigno. O 1.º escrivão dos casamentos.—*José Fausto de Figueiredo Carneiro.—João Severiano Carneiro da Cunha.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de maio de 1910

1.º SEMESTRE

Por esta directoria, e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias de Afogados e Graça, para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, os impostos de limpeza, solo-baixo, fóra do perfilamento, falta de para-peito, cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos e medidas, etc., relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo, os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente. Nenhum conhecimento será extraido sem exhibição do conhecimento do semestre anterior.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM PRAZO DE 20 DIAS N. 58

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-os e retiral-os no prazo de 30 dias a contar desta data, sob pena de, se o não fizerem, serem vendidos em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitúa o capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes assista o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos de tal venda.

Armazem 3

L. A. S. n. 223—1 fardo do vapor «Araguaya» em 27 de novembro de 1909, a Luiz Amorim Silva.

Armazem 4

Quadrilatero A. C. n. 722, 735/742—9 caixas a Augusto Cavalcante.

M. C. V. C. n. 155/56—2 grades á ordem.

V. A. G. contra e marca Sobral s/n. 1 caixa não manifestada.

M. J. C e C n. 52—1 caixa á ordem.

L. V e C n. 9756—9758/60—5547/49 e 9891—4 fardos e 4 caixas á ordem.

Triangulo M. C. V e C e A. C. n. 298—a M. Carneiro Veiga.

Mesma marca n. 290—292/4 e 296—5 caixas ao mesmo.

M. O e C n. 1954—1954/1 a 1954/7 e 273—9 volumes de grades, fardos e caixas á ordem.

A. C. n. 1—1 caixa á ordem.

P. G. A. n. 10—1 caixa a Pinto G. Alcoforado.

Lima s/n—59 caixas a H. Fernandes Lima, vindas todas pelo vapor allemão «Bahia de Hamburgo» em 11 de outubro de 1909.

Alfandega, 4 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 66

Terceira praça

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco, se faz publico, que, nos armazens 1 e 5 desta alfandega, no dia 25 do corrente ás 11 horas do dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias publicadas em edital n. 64 de 1.ª praça nos *Diarios de Pernambuco*, dos dias 20 e 21 do corrente, com excepção feita dos lotes ns. 54 e 56 que foram arrematados.

AVISO

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste, um conhecimento extraido do talão.

Alfandega de Pernambuco, 23 de maio de 1910.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 rua do dr. Feitosa com bons commodos para familia com agua, banheiro está limpo. A tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

ALUGA-SE a casa na estrada dos Afflictos n. 62, limpa com bons commodos, e aluguel modico. Trata-se na Cervejaria Phenix.

ATTENÇÃO para papel pintado para forrar salas e quartos. Saldos de lindissimos padrões que vediam-se de 2$ a 4$000 liquidam-se com 50% de desconto, na Livraria Contemporanea á rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE a casa com sotéa á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145.

AMA DE LEITE Precisa se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belém ns. 7 e 9.

AMA Preciza-se de uma para cozinhar e engommar na rua Direita n. 8 2.º andar.

AMA Precisa-se de uma para lavar e engomar para duas pessoas. Tratar rua das Florentinas n. 27.

ATTENÇÃO para a machina de escrever «Royal Stander» com teclado em portuguez. Acompanha explicação illustrada para facilitar o seu manejo aos principiantes. Livraria Contemporanea rua 1.º de Março n. 2, junto do Arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE uma grande sala com algumas dependencias, propria para consultorio medico ou escriptorio, á rua Barão da Victoria n. 71.º andar.

ATTENÇÃO para machinas falantes, dos melhores typos e de reproducção fiel das musicas e dos cantos de operas, duetos, solos, barcarolla, modinhas, lundús, canções, trovas alegres etc. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE ou vende-se o sitio da Porta d'Agua n. 20; tem bons commodos para familia, tem agua e telephone, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 3. Pharmacia.

BANDOLINS magnificos, violinos e violões superiores. Instrumentos para banda e orchestra e musicas modernas. Vende Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

BOA CASA PARA SAUDE—Tem quartos para alugar a pessoas serias, a casa é de familia a tratar na rua Estreita do Rosario n. 35, loja ou no n. 28 a mesma rua.

BOM NEGOCIO Firmino Varejão & C. vendem seu estabelecimento: padaria, refinação e armazem de molhados situado na cidade do Cabo livre e desembaraçado. O motivo da venda é molestia na pessôa do chefe da casa e os dois socios quererem explorar outro meio de vida. Quem pretender pode dirigir-se a cidade do Cabo á rua dr. Antonio de Souza Leão, ns. 22, 24 e 26, que ahi achará com quem tratar. Assegura-se a posse da chave da casa do estabelecimento por aluguel.—Cabo, 10 de maio de 1910.—Firmino Varejão & C.

CAIXEIRO precisa-se de menor com pratica de molhados, a tratar na Venda do Macaco—Pombal.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que de fiança de sua conducta; não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 6.

CACHORRO PERDIDO Da casa n. 47 á rua Luiz do Rego, em Santo Amaro, desappareceu no dia 13 do corrente um cachorro grande, branco, com pequenas pintas, e um signal preto em uma orelha. Quem o encontrar poderá levar na casa acima que será gratificado.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de Antonio A. C. Maciel.

DEVOÇÃO DO MEZ MARIANO Para a bella e tocante devoção do mez de Maria ha livrinhos com os mais salutares exercicios, na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2. Junto ao arco de Santo Antonio.

NEGOCIO VANTAJOSO Vende-se, em S. Lourenço, um sobrado novo, bem construido, perto da estação e do rio, prestando-se muito para hotel e bilhar, negocios estes de grande futuro naquella cidade, onde ainda não são explorados. O proprietario faz todo negocio, visto precisar retirar-se já do Estado.

OPTIMO NEGOCIO Vende-se uma pequena mercearia bem localizada, e optima para um principiante que só disponha de pequeno capital. O ponto da mercearia é na rua do Apollo n. 25 á tratar na rua Estreita do Rosario n. 35—Loja.

O MELHOR SORTIMENTO de artigos para fumantes é o que tem a fabrica Lusitana; fumos desfiados e picados, fumos em corda e em folha das melhores qualidades, palhas portuguezas para cigarros, grandes, milhero 2$500, pequenos 2$000, charutos desde o magnifico *Commercial*, até o charuto de *Danneman* de 3$000 a caixa etc. etc. etc. Rua Marquez de Olinda n. 1. Recife.

PERDEU-SE a caderneta da Caixa economica n. 58197.

PORTÕES DE FERRO Vendem-se de diversos tamanhos e alturas, de modelos differentes (novos) a tratar á rua Tobias Barretto n. 32.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piôlhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. Do seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

SO' SE DEVE FUMAR cigarros da marca AERONAUTAS (picados e desfiados) porque sendo fabricados com fumos velhos, e mortalhas de procedencia franceza, não ferem os beiços, nem sao amargos; deposito rua Marquez de Olinda n. 1—Recife.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Pão d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

TIGIPIÓ Aluga-se a casa assoalhada com muitos commodos jardim e portão ao lado, junto á estação do nome acima, a casa da rua Marcilio Dias n. 69, tem grande quintal, a tratar na rua do Hospicio n. 79 até 10 horas da manhan e das 4 da tarde em deante.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2.º andar.

VENDE-SE 1 mesa grande, 1 manequim, 5 cabides, 1 maquina, 4 ferros e 30 cortes de casimiras inglezas. No largo do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

VENDE-SE uma pequena e bem afreguezada mercearia, dependente de pouco capital, collocada num dos pontos mais commerciaes da freguezia de S. José. A tratar-se—Rua Barão da Victoria n. 14—Pharmacia.

VENDE-SE a taverna da rua Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 30×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 21/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes. 2 defecadores duplo fundo (de cobre) para 17 hectolitros.

VENDE-SE uma loja de fazendas na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

VENDE-SE uma armação nova, uma lampada com encanação e registo para gaz em um ponto especial para qualquer negocio trata-se na rua da Cadeia n. 15 com Avelino Ramos.

VACCA DA TERRA Vende-se uma com cria nova, dando bom leite, a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 5.

VENDE-SE uma optima machina photographica do fabricante Kodak, com dimensões 8×14 centimetros por preço modico, a tratar á rua das Carroças n. 11.

VENDE-SE OU ARRENDA-SE uma bôa casa de negocio com armação e utensilios de mercearia e padaria junto a estação de Tigipió a tratar com o proprietario junto.

VENDE-SE residuos de mamona excellente estrume para baixa de capim e outras plantações, vende-se a tonellada por 20$000 na Fabrica de oleos nos Coelhos á rua dos Prazeres n. 47.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 24 DE MAIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 29/32 d. por 1$000 do banco, hontem.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 7/8 d. por mil réis do banco, hoje.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 15/16 d. por mil réis particular, hontem.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*

O secretario.—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 7/8 pence a 90 dias sobre Londres.

Em seguida ás noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram a taxa da abertura, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/4.

Em papel particular [illegible] Alfandega a 15 [illegible]

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a 16, fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, cot. [illegible] grão, cota-se de 38 a 40 réis firme [illegible] nada.

Alcool, para o agricultor, cota-se [illegible] da de 760 a 800 firme, conforme [illegible]

Algodão, foi cotado ao preço de 18$500 pelos 15 kilos.

Assucar. (Vide a Bolsa commercial)

Borracha de mangabeira, o kilo [illegible] qualidade, a 1$800.

Borracha [illegible] conforme [illegible] de a 4$000

Café, cota-se de 7$700 a 7$800 conforme a [illegible]

Caroços de algodão, de 900 a 1$000 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera [illegible] artigo de primeira qualidade a [illegible] de segunda [illegible] e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

[illegible] o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos.

[illegible] a 130 réis conforme a qualidade.

[illegible] se de 7$500 a [illegible] 00 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com [illegible] kilos, de 5$500 a 5$600.

Feijão, novo de 13$ a 14$ frouxo o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$ a 2$100 [illegible] mercado, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com [illegible] a 100$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço a 70 réis na estação, por 1 kilo, frouxo.

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %	1.000$	1:015$
» Federaes juros de 5 % cadastium	500$	500$
» do Estado [illegible]	100$	100$
» do Estado juros do 1.º semestre		
vencido	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
[illegible]	100$	101$
[illegible]	100$	par
BANCOS		
Banco do Recife	100$	40$
» [illegible]	[illegible]	sem cot.
» Credito Real	[illegible]	sem cot
Letra hypothecaria 6 %	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %	100$	92$
» Emissor	100$	60$
» Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	400$
» Paulista	200$	360$
» Estopa	200$	105$
» Camaragibe	140$	ao par
» Goyanna	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	300$	340$
Amphitrite	400$	440$
Indemnisadora	300$	330$
Iris	400$	620$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 23

Carne verde de...	400	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de.......	500	a	600	a cuia
Milho de........	400	a	500	a cuia
Feijão de........	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma de	....	a	1$500	a cuia

Exportação

PARA O EXTERIOR DESPACHARAM NO DIA 23

No vapor inglez *Merchant*, para Liverpool: Pohlman & C. 2666 saccos com 195024 kilos de assucar mascavado; Julius von Sohsten 4000 saccos com 296000 kilos de assucar mascavado; Silva Guimarães & C. 370 saccos com 27750 kilos de assucar mascavado; O. Amorim & C. 900 saccos com 66600 kilos de assucar mascavado.

PARA O INTERIOR DESPACHARAM

No vapor nacional *Mossoró*, para Santos: R. Borges & C. 500 saccos com 41101 kilos de algodão.

No vapor nacional *Canoé*, para Ceará: L. Barbosa & C. 40 saccos com 2400 kilos de café e 6/5 barris com 480 litros de alcool.

No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos: P. Ferreira & C. 150/5 barris com 12000 litros de cachaça.

No vapor nacional *Cubatão*, para Pará: Pardimene & Varella 3 rolos com 250 kilos de solla e 1 rolo com 150 kilos de raspa de solla; J. Didier 1 caixa com 213 kilos de vaquetas; A. Didier & Irmãos 17 caixas com 1064 kilos de doce; C. F. X. Britto 90 caixas com 6147 kilos de doce.

Para Ceará: Barbosa & C. 20 ancoras com 810 litros de vinho; Amorim Fernandes & C. 50 saccos com 9000 kilos de assucar crystal.

Para Manáos: A. Didier & Irmãos 10 caixas com 720 kilos de doce; Pardimene & Varella 2 atados e 2 rolos com 406 kilos de sola, 4 rolos com 609 kilos de raspas de sola, 1 caixa com 90 kilos de vaquetas.

Para Camocim: Amorim Fernandes & C. 110 barris com 9020 litros de aguardente, 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado; G. Mattos Irmãos & C. 1 caixa com 90 kilos de chocalhos.

Para Maranhão: Barbosa & C. 20 ancoras com 800 litros de vinho.

No hiate *Aurora 2.º*, para Macau: F. X. Guedes Pereira 24 taboas de pinho; C. Gonçalves & Filho 20 taboas de louro.

No hiate *Regencia*, para Camocim: Pernambuco Powder Factory 20 caixas com 400 kilos de polvora.

No hiate *Elysabeth*, para Villa de Touros: P. Pinto & C. 10 barris com 820 litros de aguardente.

Para Areia Branca: A. Cruz & C. 50/5 barris com 4000 litros de alcool, 25/10 e 35 caixas com 1280 litros de vinho, 35 caixas com 280 litros de cognac.

Na barcaça *Francisca Domingas*, para Macáu: Fernandes & C. 2 latas com 36 kilos de phosphoros; L. Barbosa & C. 1 caixa com 60 kilos de manteiga, 5 caixas com 40 litros de aguardente.

Importação

Vapor allemão *Santa Catharina*, entrado do Havre em 23 e consignado a Borstelmann & C.

Apparelhos destilladores 3 caixas a Silveira Lins & Filhos.

Artigos de metal 1 caixa a J. Agostinho Bezerra.

Accessorios para pharmacia e pentes 3 caixas a J. R. da Fonseca.

Artigos de borracha, agua mineral e pregos 10 caixas a P. Ferreira.

Botões 3 caixas a F. Nunes & C, 2 a J. Pessoa de Queiroz.

Botões e outros artigos 2 caixas a A. Campos & C.

Barras de latão e outros artigos 59 volumes á commissão do saneamento.

Couros 1 caixa a J. Costa Campos.

Correntes e engrenagem 2 caixas ao dr. Davino S. Pontual.

Drogas 3 caixas a H. Rouquayrol, 9 a S. Braga & C.

Drogas e outros artigos 22 caixas a A. Raposo, 16 a F. Carneiro & Guimarães, 16 a J. da Silva Faria, 8 a J. Marques Ferreira & C.

Ferragem 5 caixas a A. Silva & C.

Ferro manufaturado, cutelaria e outros artigos 6 volumes a Miranda Souza & C.

Harpa 1 caixa ao dr. D. dos Santos Pontual.

Limalha de ferro e cartuchos 4 caixas a Manuel Almeida & C.

Manteiga 19 caixas a Dubeux & C.

Medicamentos 8 caixas a S. Braga & C.

Mercadorias 2 caixas a Costa Campos & C.

Machina e joias falsas 2 caixas a E. Goetchel.

Papel e quinquilharias 6 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Perfumarias e outros artigos 11 volumes a F. Lauria.

Plumas e outros artigos 2 caixas a M. N. de Souza.

Pentes e cartões 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Productos pharmaceuticos e outros artigos 10 volumes a J. Bastos & C.

Tubos para machinas e accessorios 48 volumes ao Syndicato A. de Barreiros, 68 ao Syndicato A. de Serinhaem e Rio Formoso.

Tecidos 1 caixa a L. Vianna & C, 6 a E. Brack & C.

Vidros, productos pharmaceuticos e outros artigos 48 volumes a S. Braga & C.

Vidros 3 volumes a H. Garcia.

Vidros para vidraça e material para construcção 135 volumes á commissão do saneamento.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend dos dias 2 a 23 de maio	1.061:794$899
Idem do dia 24 ouro	12:838$361
» » » papel	28:902$841
	41:741$202
	1.103:536$101
Em igual periodo de 1909.	1.010:565$460

CAIXA ECONOMICA

Dia 24 entradas de deposito	33:985$000
Saidas	9:184$000
Saldo para a delegacia	24:801$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta.	4:217$887

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 2 a 23	291:916$080
Consumo do dia 24	2:087$160
Exportação	9:430$770
Estatistica	471$970
Diversos impostos	16:194$180
	320:100$160
Em igual periodo de 1909.	399:231$880

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 23.	92:276$280
Idem do dia 24	3:738$128
	96:014$408

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Pirangy, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Brasil, do norte hoje.
Paulista, do sul hoje.
Fagundes Varella do norte amh.
Aragon, da Europa amh.
Teviot, da Europa amh.
Maranhão, do sul amh.
Macedonia, da Europa a 28.
Pará, do norte a 28.
Crefeld, da Europa a 29.
S. Paulo, do sul a 31.

MEZ DE JUNHO

Halle, do sul a 2.
Ceará, do sul a 2.
Peryneos, do sul a 2.
Oronsa, da Europa a 4.
Avon, do sul a 5.
Araguaya, da Europa a 9.
Ortega, do sul a 12.
Aragon, do sul a 19.
Amazon, da Europa a 23.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Liverpool e esc. *Merchant*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Cubatão*, amh ás 2 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, amh ás 9 h.
Manáos e esc. *Maranhão*, amh ás 4 h.
Rio e esc. *Brasil*, amh ás 6 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, nestes dias.
Santos e esc. *Fagundes Varella*, a 27 á 1 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, a 27 ás 2 h.
Manáos e esc. *Amazonas*, a 27 ás 4 h.
Florianopolis e esc. *Mossoró*, a 27 ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 28 ás 2 h.
Santos e esc. *Teviot*, a 28 ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Paulista*, a 28 ás 2 h.
Rio e esc. *Pará*, a 28 ás 5 h.
Santos e esc. *Macedonia* a 29 ás 2 h.
Santos e escala *Crefeld*, a 30 ás 2 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 31 ás 4 h.

MEZ DE JUNHO

Manáos e esc. *Pará*, a 2 ás 6 h.
Manáos e esc. *Peryneos*, a 4 ás 5 h.
Callão e esc. *Oronsa*, a 4 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 5 ás 12.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 9 á 1 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 12 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 11 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 23 á 1 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim*, vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor nacional *Campeiro*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor inglez *Merchant*, carregando.
Vapor inglez *Brookby*, carga carvão.
Vapor inglez *Gladiator*, descarregando.
Barca ingleza *Fanny*, carga bacalhau.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca ingleza *Norad*, carga fios.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

ENTRADA DO DIA 24.—Liverpool e escala 24 dias, vapor inglez *Orator*, de 2283 toneladas, commandante F. Ewsttieorf, equipagem 34, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

SAIDAS.—Pará e escala, vapor nacional *Canoé*, commandante G. Wanderley, carga varios generos.

Durban, vapor inglez *Brookby*, commandante W. Baty, carga varios generos.

Hamburgo e escala vapor inglez *Karuma*, commandante A. J. Stephens, carga varios generos.

Blumenau, vapor nacional *Richard Paul*, commandante H. Venator, em lastro

Lonond & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Bruna Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.